

DEFESA DE ESPINHO

DIRECTOR: ÁLVARO GRAÇA

FUNDADOR: BENJAMIM COSTA DIAS

SEMANARIO - ANO 50.º - N.º 2639

QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1982

PREÇO 10\$00

Um apelo . . .

Estão à porta as eleições autárquicas. Um pouco por toda a parte vamos assistir aos cenários do costume através de grandes e pequenos comícios, veículos equipados com ampliação sonora, gritando o nome dos candidatos e falando dos seus programas; paredes cheias de cartazes ou de «sprays»; «posters» coloridos, painéis com parangonas, etc . . .

É assim, aliás, em todo o mundo onde se realizam eleições democráticas, portanto com exclusão dos países de leste e de um ou outro onde os governantes são impostos ditatorialmente como nos segundos.

Em relação a Portugal não haverá, pois, nenhuma originalidade nessa matéria. O que tem sido feito até aqui e, por certo, continuará a registar-se, é igualzinho ao que acontece por esse mundo além e que os nossos olhos têm visto «inloco» ou através da televisão.

Só numa coisa deveremos ser diferentes dos demais, e essa é a razão de ser desta nota, quando está tudo a postos para o começo da «grande luta».

Referimo-nos à propaganda eleitoral que permanece tempos infinitos nos locais onde foi afixada. Se olharmos bem para cima, detectaremos, por certo, cartazes de há vários anos, diremos mesmo do tempo em que foi possível afixá-los!

Em Espanha, o governo de Madrid determinou que 24 horas depois das eleições, os prédios das ruas e avenidas teriam de ficar limpos de propaganda das ditas.

Também aqui em Portugal, na cidade da Guarda, o presidente do município tomou resolução idêntica quando das últimas eleições. Apetece, pois, lançar o apelo no sentido de irmos a imitar logo após o acto que se avizinha, os espanhóis e os egitanenses.

Além de que a barreira deixava as paredes limpas, seria mais fácil esquecer o nome e a imagem de determinados indivíduos, desde os mais recônditos lugares, à mais importante das cidades.

Se alguns, pela seriedade e competência, são bem-vindos e é agradável recordá-los, outros, sem essas qualidades, tornam-se naturalmente indesejáveis.

Esquecê-los, é o melhor remédio, e quanto mais depressa, melhor . . .

Alvaro Graça

Aprovado programa de obras do hospital local

O secretário de Estado da Saúde aprovou em 14 do corrente o programa das obras a realizar no hospital concelhio de Espinho. Trata-se de um passo fundamental para a concretização da tão desejada ampliação da unidade de saúde local, embora ele não signifique um imediato arranque das obras. Há, com efeito, ainda outros passos fundamentais para se chegar ao dia «D»: a execução do projecto e a reserva do montante necessário ao financiamento da obra.

No entanto, como nos dizia Alberto Alves, responsável do

hospital local, «um automóvel não chega ao seu destino se não arrancar».

O programa foi elaborado sob a orientação do arquitecto Luis Bronze e teve a colaboração de representantes do hospital e da Direcção-Geral das Construções Hospitalares.

Todo este processo que há-de conduzir à ampliação do hospital, foi despoletado, pelo que se sabe, em 3 de Janeiro de 1981. Nessa altura, e através de portaria, foi integrado o Hospital de Espinho na Direcção-Geral dos Hospitais como unidade de qua-

tro valências (medicina interna, pediatria, cirurgia e obstetria). Em 16 de Outubro seguinte, foi homologada a distribuição das valências e das respectivas lotações. E em 18 de Fevereiro deste ano é promovida a criação de um grupo de trabalho para elaborar o programa do referido hospital.

Conforme pudemos apurar, a ampliação do hospital implicará a aquisição da área de terreno devoluta existente a nascente.

De acordo com o programa aprovado, o hospital terá 34 camas para Medicina Interna, 19 para Cirurgia Geral, 16 para Obs-

tetrícia, 12 para Pediatria, 10 quartos particulares e ainda serviços complementares de diagnóstico e terapêutica (admissão de doentes, serviço de atendimento permanente, consulta externa, serviço de radiologia, laboratório de análises clínicas, serviço de sangue, bloco operatório, bloco de partos, serviço de esterilização e farmácia), bem como serviços complementares (direcção do hospital, serviços administrativos, serviços culturais, serviços de hotelaria, lavandaria, serviços religiosos, serviços de instalações e equipamentos, vestiários, portaria e diversos).



Enquanto as instalações se degradam

Tribunal: criado o 3.º juízo

□ PÁGINA 5

António Canelas

Recado aos detractores do Andebol

□ PÁGINA 15

Almeida Bruno coloca Câmara em posição difícil

Ao dizer a José Fonseca que a quase duplicação dos efectivos da Polícia local dependia do arranjo de instalações suficientes para os albergar, o comandante geral da corporação, brigadeiro Almeida Bruno, pôs a Câmara numa posição difícil.

É que, como salientou José Fonseca, há pouco dinheiro para as muitas carências, sendo necessário estabelecer prioridades. Mas a segurança dos concidadãos é importante e a oportunidade pode-se perder.

□ PÁGINA 5

ETC & TAL

Um novo espaço

O outro lado das aparências, e outras coisas mais, com um sorriso nos lábios. A partir de agora no «DE», ao preço de compra, e para os bons entendedores.

Siga em direcção à PÁGINA 7.

«Autárquicas» estão à porta

Os «cabeças»

□ PÁGINA 13

À VOLTA DOS CANDIDATOS

É preciso meditar...

□ ARAÚJO DE CASTRO

Com todos os imbrólios que se adivinham, as eleições para as autarquias locais vão-se realizar. E vão-se realizar brevemente. O tempo urge e é preciso pensar. Pensar a sério, meditar e decidir bem.

Espinho tem sido administrada por uma maioria esquerdista, por comunistas e socialistas de esquerda que se mancomunaram naturalmente. Esta administração é aberrante porque a população de Espinho, a sua grande maioria, não é marxista nem se deixa influenciar pelo marxismo. Desta forma, torna-se urgente e necessário acabar com esta situação indigna. A Câmara de Espinho não pode continuar um instrumento da agência em Portugal do Partido Comunista Soviético. Os comunistas, tais como

o senhor Casal Ribeiro, estão na Câmara, não para servirem os espinhenses, não para satisfazerem as necessidades das populações concelhias, não para responderem aos anseios das gentes de Espinho, mas para obedecerem às ordens vindas do comité central desta agência soviética que sem pudor, sem vergonha, se auto-intitula Partido Comunista Português.

Essa expecção da política portuguesa, que se chama Alvaro Cunhal, secretário-geral daquela

agência, declarou, publicamente, em recente comício, onde estiveram presentes representantes da agência na Grécia do Partido Soviético, que «não há via para o socialismo fora da União Soviética». O que ele quis dizer foi que só são verdadeiros partidos comunistas os que obedecerem cegamente às directivas do Partido Soviético, os que aceitam as imposições do Partido Soviético, os que acima dos interesses nacionais põem os interesses da Soviética, os que não duvidam trair a Pátria, onde nasceram e vivem, para servirem facilmente a Soviética. Estes são os padrões de honra comunista. A honra comunista pauta-se pela fidelidade submissa, incondicional, cega, às consignações saídas dos órgãos dirigentes do Partido Soviético. Os comunistas que não manifestam por pensamentos e actos esta absoluta fidelidade ao partido, não são tidos nem havidos por comunistas verdadeiros.

São renegados, tal como Lenine chamou a Kautshi, traidores, criminosos, espíões, infames, burgueses, capitalistas, etc. E tudo isto é verdadeiro para eles. E que a verdade objectiva não existe para o comunista, para o senhor Casal Ribeiro e seus pares. A única verdade que aceitam é a verdade marxista — comunista. «O Partido Comunista é a inteligência, a consciência e a moral da nossa época», escreveu Lenine. Portanto, do Comité Central do Partido Soviético sai toda a verdade, a verdade metafísica, a verdade científica, a verdade moral, a verdade lógica. O Partido é infalível.

O povo do concelho de Espinho tem vivido adormecido nestes últimos tempos. Não tem medido o perigo em que tem andado ao ser administrado por uma maioria marxista. Os anais comunistas são montanhas de assassinatos, fratricídios e genocídios periódicos. O desprezo pela vida humana não tem limites para o comunista. O Partido Soviético devorou os seus próprios criadores. Stalin mandou assassinar legalmente quase todos os comunistas originários. Só na Rússia, a revolução vermelha custou trinta milhões de vidas, tantas quantas as vidas cristãs sacrificadas durante as perseguições decretadas pelos imperadores romanos contra os cristãos.

É preciso que a população do concelho de Espinho saiba que está a ser administrada por directivas secretas que lhe não são reveladas e que os comunistas têm o maior e mais absoluto desprezo pelas suas necessidades e pelos seus direitos. Nada disto lhes interessa quando se contrapõem aos interesses e objectivos do Partido. Para o comunista, o Partido é a própria voz e inspiração divinas. O Partido jamais se expõe integralmente. Determinações muito concretas a este respeito foram dadas pelo Partido Soviético. A existência legal do Partido não exclui a organização clandestina. A organização controladora da organização legal do Partido é sempre a clandestina.

Um dos livros mais traduzidos no mundo é uma obra de Lenine: «O Estado e a Revolução». É neste livro que Lenine expõe a sua filosofia da violência. Para o comunismo, a violência é indispensável aos seus objectivos: «A supressão do Estado burguês pelo estado proletário é impossível sem a revolução violenta». O senhor Alvaro Cunhal mente descaradamente, é um mentiroso despujado, um crápula aberrante quando afirma que o seu partido é um instrumento de paz. Ele sabe, ele stalinista fanático, que o crime que Lenine mais condenou em Kautshi, o eminente teórico marxista da Segunda Internacional, foi o de defender a tese de que a passagem do capitalismo para o socialismo se podia fazer por via pacífica. Segundo o mesmo Lenine, o objectivo da revolução não é tomar o Estado, mas destruí-lo. E isto mesmo tentou o Cunhal durante o gonçalvismo. Os marxistas-leninistas da Câmara de Espinho não querem apoderar-se das rédeas da administração da Câmara, mas destruí-la. Este é o seu objectivo. Todos os veros comunistas são ferozes advogados da destruição. Todos, sem excepção. A tese central da filosofia da violência do marxismo-leninismo é a destruição do Estado, de todas as instituições tra-

dicionais e substituí-las por outras totalmente diversas.

Todos os comunistas que dentro das instituições estatais desempenham qualquer função, não são funcionários do Estado, mas funcionários do Partido. Estão ali para servir o Partido e não o Estado que o Partido quer destruir. Obedecem a todas as consignações recebidas secretamente e não se afastam delas. Contam para este trabalho de sapa com todos os inocentes úteis, os que acreditam neles e fazem vista grossa à malignidade dos comunistas. Contam ainda com os companheiros de Jornadas, os que apoiam a filosofia comunista, mas que, por qualquer razão, não se submetem à disciplina partidária. Colaboram com eles, na comunicação de os arrastar para o seu campo. Estes companheiros de viagem normalmente produto da estupidez e da toutice ou, então de consciências culpadas. Ora, estes companheiros de viagem estão presentes na Câmara de Espinho. Eles são, embora o neguem, os principais colaboradores dos comunistas e os maiores responsáveis por todos os prejuízos causados pelos comunistas. A Câmara de Espinho, digam o que disserem todos os inocentes úteis e todos os companheiros de jornada, é hoje uma frente mar-

xista apostada, para já, na destruição de todos os valores espinhenses que de algum modo se opõem às manobras escuras dos comunistas e seus pares.

É necessário que Espinho medite, tome consciência da condição humilhante a que a sua gente está reduzida. Toma-se imperioso mudar radicalmente esta situação e isso depende, só e exclusivamente, da população eleitora de Espinho. Abram os

olhos aqueles que têm o direito e o dever de votar. Vejam se algum comunista falha. O comunista cumpre este dever porque é obrigado a cumpri-lo. Reparem nos controladores, sempre presentes nas mesas de voto ou nas suas proximidades. Eles estão ali para denunciar os faltosos que terão que se justificar, o que não é fácil. A disciplina férrea do partido não admite explicações. E tenhamos sempre presente esta verdade que todos conhecem, mas que muitos não alcançam o seu real significado: o abstencionista é o melhor aliado dos comunistas. Um voto que, por comodismo ou outra razão, fica em casa é um voto para os comunistas. Esta é uma daquelas verdades que merecem a nossa atenção, merecem ser compreendidas na sua totalidade e merecem estar sempre presentes em nós.

CORREIO

As eleições aproximam-se

Está-se próximo das novas eleições, nomeadamente para a Câmara Municipal de Espinho.

Escolher novos gestores é tarefa difícil, que merece uma certa reflexão, pois não vão faltar promessas em quantidade — a demagogia. A «cantilena» política é bastante penetrante na fraqueza natural do ser humano, nas mentalidades distraídas, assim como foi provado nas eleições passadas, cujas consequências são visíveis em Espinho e seu concelho. Pouco se tem feito do muito que foi prometido, mas em política é assim e isto, infelizmente, não muda.

Tem sido visível em Espinho que a gestão da Câmara se tem preocupado mais com o desporto do que com a solução dos problemas prioritários e que são vastos. Tem-se queixado a gestão da Câmara de falta de verbas para concretizar obras, mas quando for iniciada a campanha eleitoral, aparecem as obras para se fazer. É uma estratégia que serve as ambições políticas. Tem Espinho ruas esburacadas, passeios deformados e uma praia que não é convidativa para os turistas que visitam a cidade. Quem vier a Espinho — e volto a repisar o que em anteriores cartas disse — encontrará a área de S. Pedro num estado de abandono, urbanisticamente degradada, sem sinalização, sem um parque infantil para as crianças conviverem.

Outro aspecto que merece ser aqui focado, diz respeito às ruas 23, 33 e avenidas 8 e 24, onde é difícil estacionar. Com um pouco de imaginação — às vezes mais importante que o dinheiro — poder-se-ia resolver este problema. Como? Simples, muito simples. Bastava estreitar os passeios e criar bainhas de estacionamento a fim de não se prejudicar o trânsito.

Enfim, estes e outros problemas ficam à espera da campanha eleitoral ou da próxima gestão camarária, que terá de enfrentar, com coragem e dinamismo, os problemas, para que Espinho possa encontrar o caminho do futuro.

Alberto Alves de Almeida — Espinho

PUBLICIDADE PARA O «DE»

Informam-se os interessados que a recepção de publicidade para o «Defesa de Espinho» termina às segundas-feiras.

Na terça-feira até às 12 horas ainda poderá ser recebida publicidade de última hora (falecimentos, etc.).

Os nossos serviços de publicidade funcionam de segunda a sexta-feira, entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h30 e as 19h30.

De nada valerá mas convém saber-se

Os impostos em Ovar

□ AUGUSTO OLIVEIRA

Creemos que a maior parte das pessoas não sabe ou não se apercebe da realidade que as cerca (no concelho de Ovar) no que toca aos impostos que paga.

Vamos fazer um pouco de história e trazer à superfície, por palavras mais claras, o que se passa em concreto, para que nos julgem... e aos outros.

Há poucos anos atrás, a Contribuição Industrial girava à volta de uns 20%. Sobre esta, incidia, para a Câmara, um imposto (que até chamávamos licença de porta aberta) que poderia atingir 35-40%. Em termos práticos, pagava-se à volta de uns 27% sobre os lucros tributáveis. O Estado resolve acabar com o imposto directo das Câmaras e arredonda para 30% (uma subidinha imperceptível para alguns) e é o próprio Estado que passa a «pagar» à Câmara certa percentagem. Assim se ficou 2 ou 3 anos mas, agora, a Câmara de Ovar — e repisamos de Ovar porque muitas não o fazem — aplica uma derrama de 10%. Mas 10% elevava para 33% e este número não está exacto. Não temos, no momento, bem a certeza, mas parece que são 34,6% que o Zé pagante está a dispendir (não os isentos e bonificados, que pouco ou nada pagam...) o que equivale, nas mais simples contas, a

uns cerca de 15% de agravamento sobre a base. Não é isto exacto? Quem nos desmente?

Mas o mais grave, o mais condenável, aquilo que chega a ser «criminoso», é o agravamento na Contribuição Predial. Senhores da Câmara, senhores do Conselho Municipal: meditem nesta realidade e expliquem pelo menos, a verdade ao povo. Sabem V.Ex.ªs muito bem que o maior flagelo social do nosso tempo, é a falta de habitações; sabem V.Ex.ªs que, de todos os quadrantes, se esboçam tentativas tendentes a suavizar tal situação. Então, V.Ex.ªs vão agravá-la?! Explico-me melhor. É claramente do domínio público que há habitações alugadas que não rendem 10, 20%, etc. do seu valor. Outras, são habitações próprias. Então, não é imoral, em vez de se actualizar um pouco tais rendas, ainda ser a Câmara a baixá-las? Sim, criar imposto, é baixar. A derrama que V.Ex.ªs criaram é, exactamente, o mesmo que dizer assim: Edital: Comunica-se que todas as rendas de casa e habitações próprias vão baixar 2,5% (cerca de, pois é quanto representam em termos reais) mas que tal baixa não será para os utentes mas para a Câmara. Cumpra-se, etc. Quem vem explicar o contrário? De nenhum modo isto pode merecer aprovação de gente

sensata. Não acreditamos que exista um por mil, mesmo os Caseiros, que aceitem isto como justo. E a tal ponto o julgamos, que entendemos ficaria muito bem às nossas autoridades revogarem tal lei. Limitem a subida, por exemplo, às casas alugadas a partir dos últimos dois anos (também queremos ser atingidos, para que não pensem escrevemos por nós) e às rendas que vão sendo alteradas. Novos arrendamentos, casas comerciais, etc. Agora às rendas antigas, de preço condenável, à casa própria, isso nunca. E nem mesmo o argumento da «necessidade imperiosa» de receitas vence. O que não for possível fazer-se, não se faz. E não se faz, sobretudo, à custa de uma das mais monstruosas imoralidades sociais. Ir buscar, por exemplo, mais 2\$50 a quem tem uma casa alugada por 100\$00... O próprio Estado, ainda recentemente suspendeu aplicação de verbas (duodécimos) para Novembro e Dezembro. É preferível do que cometer outras injustiças.

Eu sei que ninguém nos vai responder. Mas ainda gostaríamos de conhecer (e isto talvez não nos seja vedado) como foi a votação de tal deliberação e o que vão passar a pensar os que a aprovaram...

Comissão de Moradores da Ponte d'Anta

«Não votaremos nos que não resolvam os nossos problemas»

«Quando formos expressar a nossa convicção e confiança nos vários candidatos às eleições autárquicas, queremos muito claramente afirmar que não desejamos votar em quem não se preocupe com a resolução dos nossos problemas; isto é, queremos votar conscientemente. Para isso precisamos de saber quais as forças políticas que contemplam nos seus programas muitas ou todas as nossas principais aspirações», diz, em comunicado, a Comissão de Moradores do Complexo Habitacional da Ponte de Anta.

E prossegue: «Prevedendo, no entanto, que as preocupações eleitoristas façam com que alguns partidos prometam demagogicamente realizações que sabem não poder ou não querer efectivar, lembramos a todas as forças políticas que de três em três anos o povo é chamado a confirmar ou alterar a sua confiança política através do sufrágio universal e secreto».

AS CARÊNCIAS

Inúmeras são as carências do complexo habitacional em questão a merecer a devida atenção dos órgãos responsáveis. De entre todas, a Comissão de Mo-

radores destaca, no comunicado, as seguintes:

«1. Neste complexo habitacional com 310 famílias, existem 183 crianças com idade até 5 anos, cujos pais trabalham, que ficam entregues a si próprias durante o dia. É absolutamente indispensável a criação de um parque infantil devidamente equipado e apoiado para manter ocupadas estas crianças, contribuindo para uma melhor saúde física e intelectual destas. Não nos parece de difícil resolução atendendo a que já existe espaço reservado para tal fim.

«2. Dos 5 aos 10 anos existem 198 crianças, portanto, todos em idade escolar. O que acontece é que, por falta de uma escola do

ensino primário no complexo, estas crianças têm que se deslocar para o lugar da Quinta, freguesia de Anta, atravessando a estrada Porto-Espinho, com o movimento conhecido, sujeitas a todos os perigos daí decorrentes. Como se calcula, a criação da referida escola é considerada pela população do complexo uma das principais, ou mesmo a principal necessidade.

«3. Esta população trabalha e faz a maior parte da sua vida corrente (compras, abastecimentos, deslocações aos serviços, escolas, ciclo e liceu, etc.) em

Espinho. Daí se compreende que a existência de transportes rápidos, regulares e eficazes, entre o complexo e a cidade de Espinho seja um condição especial para a melhor realização das tarefas acima referidas, pelo que a extensão da rede dos transportes urbanos existente ao complexo da Ponte de Anta seja também considerada como uma das mais carentes necessidades.

«4. Outro ponto importantíssimo para a melhor vivência dos moradores diz respeito à conservação, limpeza e higiene do próprio complexo. Constantemente

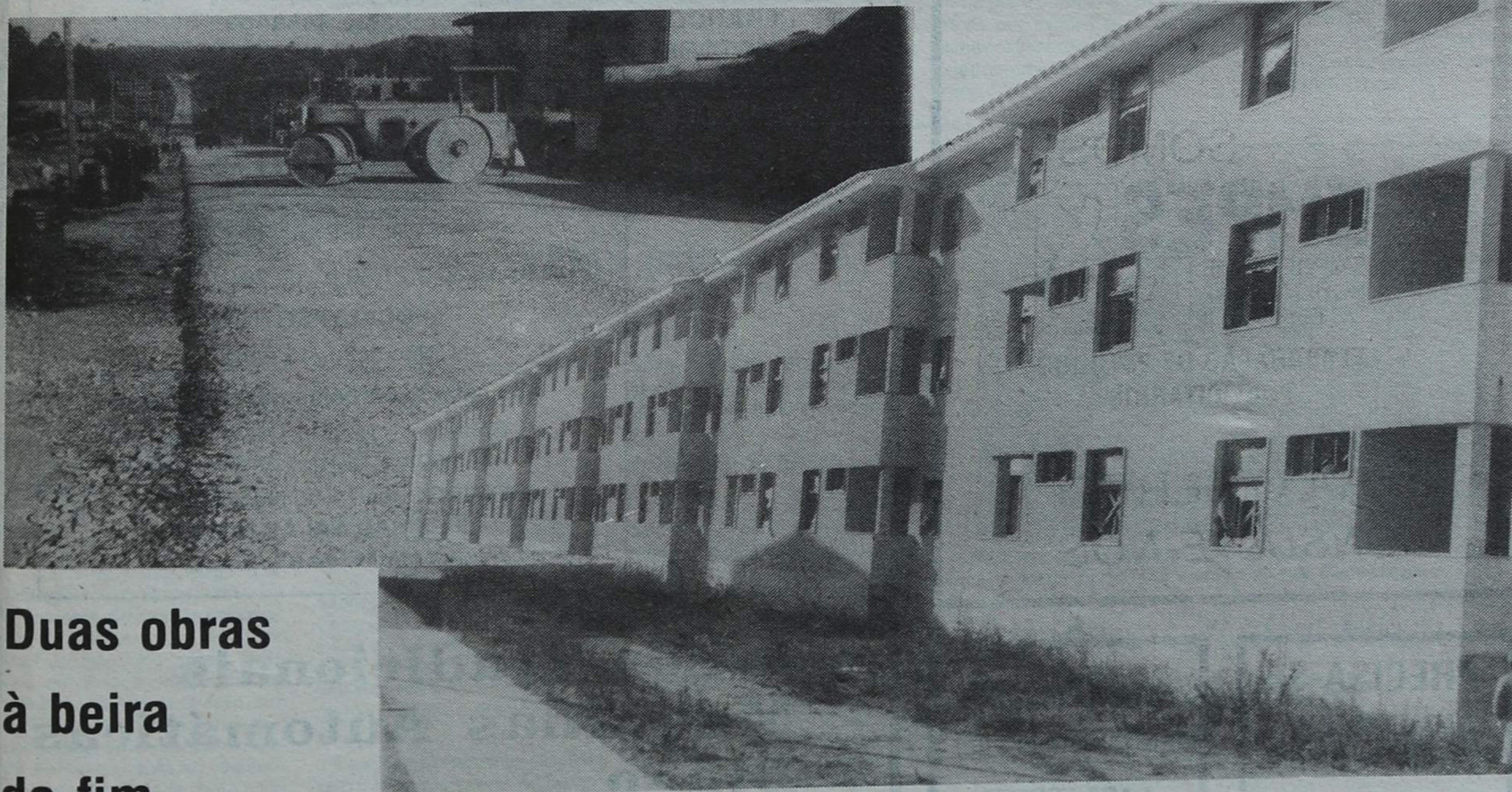
se vêem vidros partidos sem que haja alguém a tomar providências quer preventivas quer reparadoras das acções praticadas. As tampas dos postes de iluminação são retiradas com facilidade e assim continuam indefinidamente. As tampas dos esgotos desaparecem, partem-se e ninguém as substitui. As águas dos tanques são lançadas, varandas fora, para a via pública e ninguém surge a reparar.

Os roubos em viaturas sucedem-se. Enfim, são mil e uma situações que requerem, pelo menos, a existência de um

fiscal e um polícia permanentes que façam impor as condições mínimas legais de segurança, de higiene e conservação interna e externa do complexo habitacional.

«5. Ainda há poucos anos o complexo começou a ser habitado e os arruamentos estão já praticamente desfeitos. Em alguns pontos estão mesmo intrasitáveis. Urge que alguém faça as necessárias reparações e pavimentações e construa os acessos ao bairro ainda em terra batida».

Conjunto habitacional da Ponte de Anta: um «mundo» de 310 famílias e um montão de problemas eternamente à espera de resolução



Duas obras à beira do fim

Está praticamente concluída a variante à estrada nacional n.º 326, entre Espinho e Nogueira da Regedoura, agora que foi pavimentado um pequeno lançaço ligando aquela artéria e o topo da Rua 19. O interesse desta artéria foi salientado pelo presidente da Câmara em recente entrevista à Rádio, por permitir uma expansão urbana para nascente.

Entretanto? prosseguem os estudos para uma outra variante à estrada nacional n.º 109 —, trabalho técnico a que aludimos detalhadamente aquando do seu início.

Uma outra obra que promete a sua conclusão para breve, no entanto nunca antes de Dezembro, é o conjunto habitacional da Marinha, que esteve parada por largo tempo por motivos que são do domínio público. De facto, o novo empreiteiro está em vias de deitar mão ao trabalho e, assim, dar por concluído e, consequentemente, pronto a habitar aquele conjunto de cerca de 100 fogos.

Liga dos Combatentes Homenagem aos heróis

Na próxima terça-feira, dia 2, a delegação em Espinho da Liga dos Combatentes presta homenagem aos seus associados falecidos e aos heróis deste concelho que entregaram a sua vida em defesa de Portugal.

A exemplo dos anos anteriores, o programa, é o seguinte: Às 10 horas, concentração na entrada principal (lado da Rua 20) do cemitério municipal das entidades civis e militares, seguindo-se a prestação de honras militares aos mortos por uma força do Regimento de Engenharia de Espinho e deposição de flores no ossário da Liga dos Combatentes; às 11 horas, missa no cemitério.

«Aveiro e seu distrito»

O último número de «Aveiro e o seu distrito», publicação semestral da Assembleia Distrital de Aveiro de carácter idêntico ao do «Espinho — Boletim cultural» inclui um artigo sobre aspectos históricos ligados ao concelho de Ovar, da autoria de Arada e Costa. Entre muitos outros trabalhos, inclui também um artigo sobre a igreja de Esmoriz, seus altares e imagens, paramentos, pratos, festas e costumes religiosos (séculos XVI-XIX), elaborado pelo padre Aires de Amorim.

PRECISA-SE

OPERÁRIOS, com mais de 21 anos, para aprender a trabalhar com máquinas têxteis.

Falar na Fábrica de Malhas ARTIRENE
Rua Luis de Camões
Anta — ESPINHO
ou pelo telef. 720518

ALMOCE
JANTE E CEIE
→ NO
RESIDENCIAL
PORTO
1.ª CLASSE

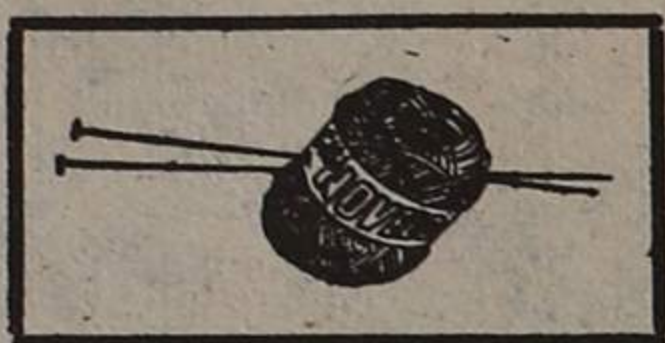
Telefones: 720294-720391
Angulos das Ruas 8 e 25

SNACK-BAR S. PEDRO

ABERTO ATÉ AS 2 HORAS
DA MANHÃ
COM COZINHA
PERMANENTE

ESPINHO

4.º ANIVERSÁRIO



CASA NOVELO

FAÇA-NOS UMA VISITA E RECEBERÁ UM
CARTÃO SURPRESA

Nas suas compras em Novembro apresente o **CARTÃO SURPRESA**, terá um desconto de 5 % e mais PRÉMIOS a sortear.

Na Rua 18 n.º 584 – 4500 ESPINHO
Teletone 722303

CONNOSCO A SUA CAMPANHA PUBLICITÁRIA RESULTA

SOMOS
EMPES
EMPRESA DE
PUBLICIDADE
DE ESPINHO, L.

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS
PUBLICITÁRIOS

EXISTIMOS PARA O SERVIR
CONSULTE-NOS

EDITAL

A Casa do Povo de Espinho torna público nos termos do despacho normativo 161/82 da Secretaria de Estado da Segurança Social, que irão ter lugar eleições para os seus órgãos directivos, Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, conforme regulamento anexo e à disposição dos interessados.

A apresentação de listas de candidatas expira em 21 de Outubro de 1982.

Espinho, 30 de Setembro de 1982

Assembleia Geral
Direcção

PRECISA-SE GARAGEM, CAVE SÓTÃO OU ANEXO

Independentes para sede do GEU – Grupo de Estudos do Universo.

Contactar Apartado 265
4503 ESPINHO Codex

COMPRA-SE ANDAR (1.º OU 2.º) OU CASA TÉRREA

com 2 quartos

Dias úteis: Tel. 314899-Porto
Outros dias: Tel. 401715-Porto

LEIA E ASSINE

**DEFESA
DE ESPINHO**



CASINO SOLVERDE ESPINHO

TEL. 720238

Restaurante

TODAS AS NOITES
JANTARES DANÇANTES A PARTIR DAS 20,30
ESPECTÁCULO MUSICAL ÀS 23,00

Wonder Bar

TODAS AS NOITES – (M/18 ANOS)
MÚSICA DE BAILE
ESPECTÁCULO MUSICAL ÀS 01,00

VARIEDADES DA 2.ª QUINZENA DE OUTUBRO

CONJUNTOS – CARLOS MACHADO ☆ EDUARDO'S BAND
BALLET SILHOUETTE – Ballet inglês
THE HURRICANES – Patinadores acrobáticos alemães
OLGA MARIA – Fadista

VARIEDADES DA 1.ª QUINZENA DE NOVEMBRO

BALLETT ANTONIA GRANADOS – Ballet espanhol
FRANCO AND SONIA – Acrobatas italianos
VICTÓRIA MARIA – Cançonetista portuguesa

Cinema

SESSÕES DIÁRIAS

Às 15,30 e 21,30 h., de 28/10 a 3/11

«APOCALYPSE NOW»

Não ac. m/13 anos

Aos sábados e domingos 3 sessões

Sábados: 15,30, 21,15 e 23,45

Domingos: 15,15, 17,45 e 21,30

DOMINGO, às 11 h., manhã infantil

«O ESPIÃO SAI ÀS NOVE»

Maiores de 6 anos

Jogos Tradicionais Máquinas Automáticas Bingo

ALUGAM-SE

QUARTOS
S/ COZINHA

A CASAL
OU A SENHORAS
DE RESPEITO

Telef. 722360

BAILE CONVÍVIO DE EX-ULTRAMARINOS

SABADO, DIA 30 DE OUTUBRO, ÀS 21 HORAS
SALÃO NOBRE DA PISCINA DE ESPINHO
COM O CONJUNTO DE «OLIVEIRA MUGE»

Almeida Bruno entre nós

Se forem garantidas instalações
PSP local dobrará os efectivos

Legislação recente reforça o quadro da secção policial de Espinho com um segundo comissário, um chefe, um sub-chefe ajudante e trinta guardas. A colocação destes 33 agentes será progressiva e estará concluída dentro de dois anos.

Foi o comandante geral da PSP, brigadeiro Almeida Bruno, quem trouxe a novidade no decorrer de uma visita à secção policial local, na penúltima quarta-feira realizada. Mas Almeida Bruno trouxe também uma advertência: o preenchimento do quadro, praticamente duplicando os efectivos da PSP local, só se fará se o Município garantir instalações suficientes. Isso mesmo disse o comandante geral da PSP ao presidente da Câmara, na presença da Imprensa, convidando-o a bater à porta dos ministérios a fim de contornar a carência de meios financeiros, que o chefe da edilidade disse existir, para acudir às carências do concelho.

Na ocasião, Almeida Bruno anunciou também que havia sido comprado equipamento de transmissões para a Polícia do distrito de Aveiro «tão bom como o que existe em Lisboa ou no Porto». Tudo isto, sublinhou, constitui «um salto qualitativo que me apraz registar».

EDIFÍCIO
NÃO «ENGRAVIDA»

Almeida Bruno esteve também no comando distrital e noutras secções policiais, esquadras e postos, em visitas que classificou «de trabalho». «Conhecer as suas dificuldades e necessidades», estudando soluções possí-

veis foi uma preocupação que o comandante geral trouxe na mala.

Em Espinho, esteve acompanhado pelos seus adjuntos e pelo comandante distrital, major Nolasco Pinto, entre outros, sendo recebido pelo comandante local, primeiro comissário Manuel Atanásio dos Reis, e seus mais directos colaboradores.



O brigadeiro Almeida Bruno, tendo à sua esquerda o primeiro comissário Manuel Atanásio dos Reis, sublinha a insuficiência das instalações da secção policial local e a dificuldade que isso cria ao aumento do número de efectivos

Depois de visitar as precárias instalações que albergam a Polícia local, esteve reunido, no gabinete do primeiro comissário, com o presidente da Câmara, José Fonseca, e Imprensa, para uma troca de impressões a propósito das novidades que trouxe e das preocupações que manifestou.

Disse, acerca da ampliação do quadro da PSP, que ela resultava da importância que no distrito de

Aveiro a Polícia atribua a Espinho. Mas — e esta seria a tônica das suas intervenções — não cabe, nas actuais instalações, nem mais um agente e o edifício não «engravidar». Ora, se não forem garantidas instalações suficientes — frisou — «os novos agentes chegarão, formarão na parada e regressarão imediatamente a Aveiro por não terem onde ficar».

SOLUÇÃO A CURTO PRAZO
— PRECISA-SE

Almeida Bruno queria com isto dizer que o aumento do número de efectivos da Polícia dependia, tão-só, da solução que a Câmara encontrasse para as instalações. Solução que, como ressalta, terá de ser encontrada a curto prazo.

«Nós cumprimos a nossa obrigação. Agora o que é preciso é uma contrapartida por parte da Câmara», dizia.

O presidente da Câmara argumentou que o concelho se debatia com inúmeras carências e que, embora sem desprezo pela polícia, havia que estabelecer prioridades, tendo então Almeida Bruno sugerido que a Câmara recorresse aos ministérios para conseguir uma comparticipação. «Uma autarquia tem muita força», disse.

José Fonseca, porém, não quis ir muito mais além já que, disse, preside a um órgão colegial, pelo que não poderia avançar algo de concreto isoladamente.

Quem foi um pouco mais além foi o chefe da repartição técnica camarária, eng. Pinto Correia, também presente, que pôs duas alternativas para a solução, a curto prazo, do problema de instalações da Polícia. Uma delas seria a utilização do destacamento do Regimento de Enge-

Criminalidade na zona urbana

NÍVEL DE FURTOS
CONTINUA SIGNIFICATIVO

Em Setembro e na área urbana de Espinho, manteve-se o nível significativo de furtos de automóveis, velocípedes com e sem motor, e a pessoas, estes com especial acuidade na feira semanal — informa uma nota do Comando Distrital de Aveiro da PSP.

Da actividade da PSP naquele mês é de salientar o seguinte:

— A captura de 9 pessoas, sendo duas por furto, 2 por condução de automóveis sem carta, uma por agressão a um agente, duas por injúrias à autoridade, uma por desordem e agressão na via pública e uma por dano voluntário.

— A recuperação de um automóvel furtado na cidade do Porto.
— A recuperação de dois velocípedes simples e uma motorizada furtados.

— Descoberto e identificado o autor do furto de objectos de ouro em habitação no valor de 650 000\$00, tendo já recuperado um cordão empenhado na C.G. de Depósitos.

— Capturado um cidadão autor de furto a uma papelaria e que é autor confesso do furto de receitas médicas no Posto da Caixa de Previdência local.

CASOS

Visita «de estudo»
valeu prisão

Noutro dia, a escola n.º 2 (da Tourada) foi «visitada» por estranhos «estudantes», que levaram desse estabelecimento de ensino uma máquina de escrever, outra de projectar, um globo e um rádio. Nada modestos, diga-se...

Depois de várias diligências feitas pela Polícia local, esta conseguiu capturar os dois «estudantes de ocasião». São eles, Manuel Joaquim dos Santos Correia, de 19 anos, solteiro, trolha, residente na Rua da Divisão, em S. Félix da Marinha (Gaia) e o seu companheiro de «trabalho», um tal Fernando, solteiro, desempregado. A polícia também conseguiu recuperar o material que

tinha sido furtado na escola da Tourada.

ATROPELAMENTO
EM ANTA

Junto à igreja de Anta, um triciclo motorizado, de matrícula 2 ESP 40-51, conduzido por Albino Monteiro, de 48 anos, casado, reformado, residente no lugar da Congosta, atropelou o peão David de Oliveira e Silva, de 36 anos, casado, ferroviário, residente no bairro do Fundo de Fomento, bloco F, entrada 2-1.º esq.

Deste atropelamento resultaram ferimentos graves no peão, que depois de ter sido transpor-

tado ao hospital local teve que ser transferido para o hospital de S. António, onde ficou internado.

COMERCIANTE PRESO

Foi detido na Rua 16, Olímpio de Jesus Moreno, de 46 anos, casado, comerciante, residente na Rua 20, n.º 1436, 1.º Dt.º, por não ter acatado as ordens de uma força policial, solicitada pelo gerente da firma Pereira Moreno, para impedir a entrada de Olímpio Moreno nas suas instalações.

Presente a Tribunal o Olímpio de Jesus Moreno foi condenado em 30 dias de prisão e na alternativa, com multa de cem escudos, por dia.



Não, não é uma piscina... é uma dependência do Tribunal local, onde chove como na rua. Sem exagero

Criado o terceiro Juízo
do tribunal judicial

Foi criado, pelo decreto-lei n.º 373/82 de 11/09/82, o 3.º Juízo da Comarca de Espinho. Os processos judiciais vão, assim, deixar de criar «bolor» nas gavetas do Tribunal. Para isso também contribuirá a ampliação do quadro de pessoal. Portanto, uma boa nova para a população da área da comarca de Espinho.

INSTALAÇÕES A CAIR

Entretanto os serviços judiciais estão a funcionar em condições cada vez mais precárias. Tivemos ocasião de ver o estado lastimoso em que se encontra o tribunal e, segundo foi dito pelo secretário judicial, Afonso Costa de Almeida, «quando chove, cá dentro é como se estivéssemos na rua. Daí estar isto neste estado deplorável». Ainda nos adiantou que «a Câmara não tem mostrado qualquer interesse em resolver a nossa situação. Pelo contrário, tem dado a perceber que nos quer ver pelas costas». Recuando uns anos atrás, disse-nos: «Estes problemas não são apenas de agora, mas já se vêm arrastando do tempo da Câmara do senhor Artur Bártolo».



No distrito de Aveiro, diz Almeida Bruno, a PSP «dá um salto qualitativo que me apraz registar»

Achados em leilão

No próximo dia 3, pelas 14h, vão ser leiloados na secção policial local achados que no prazo regulamentar de 90 dias não foram reclamados por ninguém.

São os seguintes: uma motorizada, treze bicicletas simples, nove bolas diversas, uma bolsa de pano, quatro tampões de roda de automóvel, uma navalha,

três corta-unhas, quatro porta-chaves, um alfinete em prata, quatro pares de óculos, quatro porta-moedas, um pano, três casacos de malha, cinco revistas naturais, uma saca com um merendeiro, algumas roupas de criança, uma bota, um guarda-chuva, um lenço de mão, um isqueiro e uma roda completa para viatura pesada.

nharia de Silvalde. Parece, contudo, que a Região Militar Norte não prescindir de tais instalações. Mas uma outra hipótese foi levantada pelo chefe da repartição técnica: a de utilizar para o efeito o antigo colégio de S. Luís, depois de o Ciclo Preparatório transitar para as suas novas instalações. Ainda que estas não venham a comportar todos os alunos, os excedentes receberiam aulas no actual edifício-sede da Escola. É claro que, num e noutro edifício, haveria que fazer reparações mas, como nos seria dito em conversa informal no decorrer do Porto de honra que se seguiu, «é tudo uma questão de vontade de resolver o problema».

Sessão da Câmara a contra-relógio

Autarquias da região motivadas para a preservação da barrinha

Sem a presença do presidente da Câmara, José Carvalho da Fonseca, que se encontrava em Lisboa, realizou-se a sessão do executivo camarário que — como diz o popular chefe de cozinha Silva — não teve os «condimentos» necessários para despertar grande interesse ao autor destas curtas linhas.

Porquê?

Se, por um lado, os assuntos agendados não motivaram grandes discussões por parte dos vereadores presentes, também não é menos verdade que os mesmos vereadores — principalmente os socialistas — não estavam lá muito interessados que a sessão se arrastasse para além das dezoito horas da tarde. Portanto, assistimos a uma sessão da Câmara feita a contra-relógio, a recordar-nos uma prova de ciclismo.

ALGUNS ASSUNTOS TRATADOS

— O executivo camarário teve conhecimento que a Solverde tinha entregue, à Câmara local, a importância de 270.387\$00, referente à receita de jogo. O vereador comunista Casal Ribeiro — que por sinal é accionista desta sociedade turística — mostrou-se muito preocupado em saber se as entradas para as salas de jogo (incluindo a sala de bingo) eram consideradas na receita agora entregue pela Solverde. Foi-lhe respondido que, em princípio, isso estava incluído.

— A Solverde pediu à Câmara de Espinho para que esta fizesse a vistoria à sua piscina, para que esta possa começar a funcionar em pleno. Segundo os vereado-

res presentes foi deliberado informar a Solverde que não é da competência camarária essa vistoria, mas sim, da parte da Direcção Geral de Desportos, Serviço de Saúde e Secretaria de Estado do Turismo.

— Por proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Paramos veio à mesa um anteprojecto para a criação de uma reserva natural na barrinha de Esmoriz. Por proposta do vereador do pelouro da Cultura, Furriel Ruano, a Câmara Local deliberou convocar uma reunião com a Junta de Freguesia de Paramos e o Núcleo Português da Protecção da Vida Selvagem, para, depois de estudarem em conjunto os prós e os contras da criação desta reserva, poderem apresentar este anteprojecto à Câmara de Ovar.

PESSOAIS

NASCIMENTOS

No dia 13, Cristina, filha de Manuel de Lima Vinagre e de Maria Adelina de Sousa, do lugar da Igreja — Guetim. No dia 13, Rui Miguel, filho de Hernâni António da Silva Bernardo e Rosa Alves de Amorim Bernardo, do lugar de Esmojães — Anta. No dia 15, Ricardo Filipe, filho de Joaquim da Rocha Oliveira e Maria Adelaide da Silva Correia Oliveira, da Rua do Progresso — Anta. No dia 15, Filipe Leandro, filho de David de Sousa Alves e Almerinda da Silva Carvalho Alves, de Silvalde.

CASAMENTOS

No dia 9, José da Silva Bernardo, de 23 anos, e Palmira Clarinda da Cruz Oliveira, de 24 anos, em Silvalde. Dia 10, Joaquim Pereira de Oliveira Santos, de 23 anos, e Maria Fernanda Rodrigues Talhas, de 24 anos, em Espinho. Dia 16, António Manuel Gomes Rodrigues, de 26 anos, e Maria de Fátima Pinto Ferreira, de 23 anos, em Espinho. Dia 16, Joaquim Manuel de Oliveira Pais, de 28 anos, e Maria Inês Domingues da Costa, de 21 anos, em Espinho. Dia 17, Adriano de Sousa Cardoso, de 23 anos, e Maria Celeste Marques dos Santos, de 20 anos, em Silvalde. Dia 17, Domingos Henrique Dias da Costa Mortágua, de 23 anos, e Maria Isabel de Oliveira Maia, de 20 anos, em S. Félix da Marinha. Dia 17, Joaquim Soares Pereira, de 20 anos, e Celeste Trindade dos Santos Agostinho, de 19 anos, em Espinho.

ÓBITOS

Ana Rodrigues da Silva, de 66 anos, divorciada, faleceu na Rua 30 n.º 863, no dia 15. Manuel Ferreira, de 80 anos, casado, faleceu na Rua 16 n.º 176 A, no dia 21.

OVAR

Cortegaça e a «Esmoriztur»

Augusto Oliveira

Não! Não vamos abordar temas a que devessemos estar alheios nem falar de ESMORIZ, sem «procuração»...

Temos de começar por lembrar que somos um pequenino accionista da Esmoriztur e que, há dias, tivemos oportunidade de conversar com vários dos seus administradores, todos homens de valor comprovado, e mais recentemente com o sr. Hernâni Castro, a quem Esmoriz muito deve e mais vai ficar devendo com a sua (eventual) nova eleição para a Câmara de Ovar.

Aplaudimos inteiramente e felicitamos quem a dirige. Em vez de fazer dividendos (que não resolveriam a vida de ninguém) entendemos que devem continuar a imobilizar, valorizando e tornando eficaz a sua administração. Notar que isto é um ponto de vista individual, pois bem sabemos que nem à administração compete decidir se deva ou não haver dividendos, mas somente aos accionistas, através da sua Assembleia Geral, no local e hora próprios.

riando a finalidade inicial, sempre era algo de proveitoso. Mas, ao que parece, até esta ideia ficou pelo caminho. Ora, sendo assim, seria descabido se, retirando os capitais e juros respectivos, o terreno voltasse às suas «origens intencionais»? E, então, por que não apelar à ESMORIZTUR no sentido de dar um «safanão a esta Cortegaça adormecida», construindo, aqui, em colaboração com as autoridades locais, algo que, não sendo prejudicial à empresa, tivesse proveito local? Não era de todo descabido, nem aqui se chocavam os interesses de uma e outra teraa, antes o alargamento de uma empresa que, à partida, (e sem pensar em lucros, é bom atentar também nisto) foi constituída com regular apoio de Cortegaça.

Mas ocorre-nos lembrar que CORTEGAÇA deve ter, talvez, uns 20% do capital desta empresa e que a sua acção não se esgota em operar somente em Esmoriz. E estamos a lembrar-nos (também aqui sem querermos interferir naquilo que hoje é particular) que, há muitos anos atrás, «Cortegaça» comprou um bom terreno, por sinal a proprietários de Esmoriz, com a finalidade específica de determinado melhoramento público. A acção dos homens da terra não evoluiu e quem abonou o dinheiro para o terreno, teve de ficar com ele, para se pagar. Mais tarde nasce aqui uma sociedade privada, com o fito de transformar aquele local em construções para venda, o que, embora contra-

riando a finalidade inicial, sempre era algo de proveitoso. Mas, ao que parece, até esta ideia ficou pelo caminho. Ora, sendo assim, seria descabido se, retirando os capitais e juros respectivos, o terreno voltasse às suas «origens intencionais»? E, então, por que não apelar à ESMORIZTUR no sentido de dar um «safanão a esta Cortegaça adormecida», construindo, aqui, em colaboração com as autoridades locais, algo que, não sendo prejudicial à empresa, tivesse proveito local? Não era de todo descabido, nem aqui se chocavam os interesses de uma e outra teraa, antes o alargamento de uma empresa que, à partida, (e sem pensar em lucros, é bom atentar também nisto) foi constituída com regular apoio de Cortegaça.

Nós vamos falar da Esmoriztur — e não só — sem ciúmes nem invejas, mas para realçar o quanto de valioso e progressivo tem operado esta «nova/média geração» em contraste com a de Cortegaça.

Sem dúvida, Cortegaça continua a ser, através da valia de seus filhos, a mais importante do concelho, no campo industrial e no chamado comércio por junto, a tal ponto que a sua acção já se estende a outras localidades do concelho e mesmo a Ovar, sectores que, pelo menos, pelos postos de trabalho que vem criando, bem merecem um aceno de simpatia e aplauso. Mas no sector chamado «bairrismo ou pro-

gresso da coisa pública», Cortegaça continua a afundar-se... em relação a Esmoriz. Sem dúvida que esta geração (na qual me incluo!) dos 25/60 anos, quase parou ou se virou somente para a «riqueza e progresso individual». E é pena, porque, atenta a conjuntura, isto vai acentuar-se cada vez mais.

Mas nós vamos falar da Esmoriztur, com aquela «autoridadezinha» que nos advém de ser seu accionista e no bom sentido.

Soubemos, há dias, que, além do muito que esta Empresa tem feito, vai construir uma residencial em local aprazível, enriquecendo o seu património e a vila.

Bombeiros Voluntários de Espinho com 83 anos

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho assinala domingo, 31, o 87.º aniversário da sua fundação.

O programa comemorativo é o seguinte: 9h30, hastear das bandeiras; 9h45, inauguração e baptismo de uma ambulância; 10h00, sessão solene; 11h00, missa na Igreja Matriz em sufrágio dos sócios e bombeiros falecidos; 12h00, romagem ao cemitério seguindo-se um desfile de todo o pessoal e viaturas pelas principais ruas da cidade.

Escapelada do resto em Paramos

A Associação de Beneficência, Cultura e Recreio, de Paramos, através do seu rancho regional «Recordar é Viver», leva a efeito, pelas 21 horas do próximo dia 5, sexta-feira, na residência de João Marques Pinto (João da Lavoura) uma iniciativa denominada «escapelada do resto».

LEIA E ASSINE

DEFESA DE ESPINHO

NOITES DE FADO

ESTALAGEM XOUPANA E. N. 109 - VÁLEGA - OVAR

«VENHA CONVIVER E OUVIR O FADO CONNOSCO»

Aos sábados a partir das 20 horas. Aceitam-se reservas de mesas pelo telef. 53468 —rede de S. JOÃO DA MÁDEIRA

Ferreira de Campos
Dulce de Oliveira Campos
ADVOGADOS
Rua 11 n.º 877
Telefs., 722210-720805
ESPINHO

SOCURAL
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA.
TELEFONE, 721602 — ESPINHO

Construção de apartamentos em Propriedade Horizontal
Compra e venda de terrenos


M MOREIRA OCULISTA
ÓPTICA — INSTRUMENTOS DE PRECISÃO
TELEF. 723806
RUA 27, N.º 700 — 4500 ESPINHO

PASSA-SE
Estabelecimento no Centro Comercial Solverde
Falar no estabelecimento **BELANE**
Das 15 às 19 horas, no referido Centro Comercial.

Alvíssaras...

Lembram-se do que fizeram ao pobre-coitadinho do Alex de «A Laranja Mecânica»?

Pois em determinada Câmara acontece algo idêntico. Ai, certo vereador costuma moldar às mil maravilhas a opinião do chefe da edilidade. E o edil é de tal modo eficiente a atirar o presidente contra uma fi-

gura que inveja que o nosso superinfluenciável, depois dessas sessões de «lavagem cerebral», costuma descarregar o ódio impingido através do primeiro jornal que lhe aparece a dar duas linhas para deitar para o mundo.

Dão-se alvíssaras a quem descobrir em que conelho acontece tal coisa...

...E mais Alvíssaras

Também se dão alvíssaras a quem suspeitar da força política, cujos dirigentes locais se fizeram transportar para uma reunião partidária numa carrinha comprada para servir o povo e com o dinheiro do povo...



Béu, béu ...béu, béu, béu

«Qualquer cão que vá pela rua é logo apanhado para figurar nas listas do CDS» (Sic Luís Gomes, talvez centrista, talvez social-democrata).

E abaixo os «vira-latas», viva os cãesinhos de estimação...

Uma adivinha

Vermelho foi o seu nascimento e de laranja se vestiu. Para levar os 45 ao bolso, mil tormentos padeceu.

Quem é?!

Embalado na «balada»

Quem não perde um episódio de «A Balada de Hill Street», série americana que vai para o ar todas as sextas-feiras na RTP 1, é o brigadeiro Almeida Bruno.

Sendo o Almeida Bruno o comandante geral da PSP e sendo a série «cozinha» à base de polícias, o facto não é de admirar. De admirar será, talvez, que «sonhe» dotar a Polícia portuguesa com meios à Hill Street...



Na próxima semana há mais

JORGE PACHECO
MÉDICO DENTISTA



Consultório:
Av. 8 n.º 784-1.º
Telef., 722718
ESPINHO

LUSOTUFO

TAPETES - CARPETES - ALCATIFAS

Telefone 72005 — CORTEGAÇA

FERNANDO GUIMARÃES
ADVOGADO

HORARIO: 2.ª a 6.ª das 9 às 11 h.
e das 14 às 16 h.

Telef. 723731

Rua 19 n.º 917-4500 ESPINHO

ALHEIRAS CERIZ
AS MELHORES DE MIRANDELA

Distribuidor exclusivo

«MERCEARIA SANTOS»

ALBINO OLIVEIRA SANTOS

Rua 22, n.º 513 — Telef. 720349 — 4500 ESPINHO
Prefiram sempre ALHEIRAS CERIZ

VENDE-SE

CASA EM ESMORIZ

Devoluta, 3 quartos, quintal. Perto da Igreja, lado nascente.

Telef. (056) 73001
Horas de serviço

CAFÉ — RESTAURANTE E SNACK-BAR

COPÉLIA

AVISA

Os seus estimados clientes e amigos que, depois de um curto período de férias, reabriu hoje, dia 28, para servir os seus clientes.

ALUGAM-SE

2 ARMAZÉNS

Na Rua 14 n.º 1209
Falar na Rua 29 n.º 261
Telef. 720921

VENDE-SE

TÁXI — LETRA A

COM BOA CLIENTELA

Servido de central Radio-Taxi Costa Verde, Espinho
Falar telef. 722609



CASINO SOLVERDE ESPINHO

SESSOES DIARIAS

Às 15,30 e 21,30 h., de 28/10 a 3/11

«APOCALYPSE NOW»

Não ac. a men./13 anos

Aos sábados e domingos, 3 sessões

Sábados: 15,30, 21,15 e 23,45

Domingos: 15,15, 17,45 e 21,30

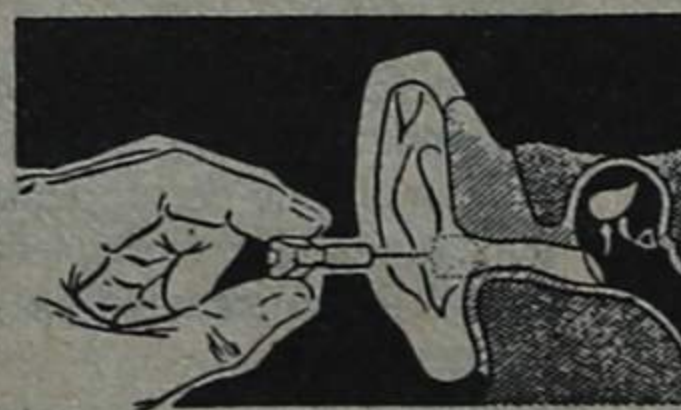
DOMINGO, às 11 h. — Manhã infantil

«O ESPIAO SAI ÀS NOVE»

Maiores de 6 anos

ATENÇÃO SURDOS DE ESPINHO
VOLTAR A OUVIR É VOLTAR A VIVER

A CASA SONOTONE estará convosco ao vosso serviço e inteiramente ao vosso dispor na: **GRANDE FARMÁCIA DE ESPINHO** no dia: **2 de Novembro (3.ª Feira), das 9 às 10 horas**



onde vos apresentará a mais moderna e completa gama de aparelhagem auditiva para adaptação racional a cada caso individual: **OCULOS AUDITIVOS—MODELOS DE BOLSO—MODELOS RETROAURICULARES—MODELOS PÉROLA 1V E MIRACLE V1** (usados dentro do ouvido sem fios nem tubos) e os sensacionais modelos populares.

A **CASA SONOTONE** facultava-vos gratuitamente e sem compromisso, exames audiométricos e experiências práticas.

VISEM-NOS no dia 2 de Novembro, das 9 às 10 horas na **GRANDE FARMÁCIA DE ESPINHO**

CASA SONOTONE

PRAÇA DA BATALHA, 92/1.º — PORTO
Poço do Borratém, 33-S/L — LISBOA

LEIA E DIVULGUE

«DEFESA DE ESPINHO»

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notária: Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro.

Certifico que por escritura de hoje, a folhas 138, verso, do livro deste cartório 30-E, o INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL se declarou, com exclusão de outrem, dono dos prédios constantes da relação anexa os quais foram, também com exclusão de outrem, pertença da DELEGAÇÃO DE AVEIRO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DOS PROFISSIONAIS DA PESCA e antes ainda, também com exclusão de outrem, da CASA DOS PESCADORES DE AVEIRO, e sempre possuídos em nome próprio há mais de 30 anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o seu início, posse que sempre foi exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública pelo que os prédios foram adquiridos por usucapião.

PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa número dois, inscrita sob o artigo setecentos trinta e dois;

SEGUNDO – Casa, a confinar do norte, casa número um, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número três, inscrita sob o artigo setecentos trinta e três;

TERCEIRO – Casa, a confinar do norte, casa número dois, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos trinta e quatro;

QUARTO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número cinco, inscrita sob o artigo setecentos trinta e cinco;

QUINTO – Casa, a confinar do norte, casa número quatro, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número seis, inscrita sob o artigo setecentos trinta e seis;

SEXTO – Casa, a confinar do nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número sete, norte casa número cinco, inscrita sob o artigo setecentos trinta e sete;

SÉTIMO – Casa, a confinar do norte casa número seis, nascente e poente terreno do proprietário, casa número oito, inscrita sob o artigo setecentos trinta e oito;

OITAVO – Casa, a confinar do norte, casa número sete, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número nove, inscrita sob o artigo setecentos trinta e nove;

NONO – Casa, a confinar do norte, casa número oito, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos e quarenta;

DÉCIMO – Casa, a confinar do norte, casa número onze, nascente sul e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e um;

DÉCIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte, com o número doze, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa número dez, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e dois;

DÉCIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte, casa número treze, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa número onze, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e três;

DÉCIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte, casa

número catorze, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número doze, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e quatro;

DÉCIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte, casa número quinze, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número treze, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e cinco;

DÉCIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número catorze, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e seis;

DÉCIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte, casa número dezassete, nascente, sul e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e sete;

DÉCIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte, casa número dezoito, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número dezasseis, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e oito;

DÉCIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa número dezassete, inscrita sob o artigo setecentos quarenta e nove;

DÉCIMO NONO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa vinte, inscrita sob o artigo setecentos e cinquenta;

VIGÉSIMO – Casa, a confinar do norte, casa deza nove, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa vinte e um, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e um;

VIGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte, casa vinte, nascente, poente e sul terreno do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e dois;

VIGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa vinte e três, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e três;

VIGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte, casa vinte e dois, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa vinte e quatro, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e quatro;

VIGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte, casa vinte e três, nascente e poente terreno do proprietário sul, casa vinte e cinco, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e cinco;

VIGÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte, casa vinte e quatro, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa vinte e seis, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e seis;

VIGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte casa vinte e cinco, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa vinte e sete, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e sete;

VIGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte casa vinte e seis, sul nascente e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e oito;

VIGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa vinte e nove, sul, nascente e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos cinquenta e nove;

VIGÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte casa trinta, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa vinte e oito, inscrita sob o artigo setecentos sessenta;

TRIGÉSIMO – Casa, a confinar do norte casa trinta e um, nascente terreno do proprietário, bem como do poente, sul casa vinte e nove, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e um;

TRIGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte rua trinta e dois, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa trinta, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e dois;

TRIGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa trinta e dois, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e três;

TRIGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa trinta e dois, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e quatro;

TRIGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte casa trinta e cinco, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e cinco;

TRIGÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte casa trinta e seis, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa trinta e quatro, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e seis;

TRIGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa trinta e cinco, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e sete;

TRIGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa trinta e oito, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e oito;

TRIGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa trinta e sete, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa trinta e nove, inscrita sob o artigo setecentos sessenta e nove;

TRIGÉSIMO NONO – Casa,

a confinar do norte casa trinta e cinco, sul, nascente e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo setecentos e setenta;

QUADRAGÉSIMO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa quarenta e um, inscrita sob o artigo setecentos setenta e um;

QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte casa quarenta, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa quarenta e dois (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos setenta e dois;

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte casa quarenta e um, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa quarenta e três (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos setenta e três;

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte casa quarenta e dois, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa quarenta e quatro (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos setenta e quatro;

QUADRAGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte casa quarenta e três nascente e poente terreno do proprietário, sul casa quarenta e cinco, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos setenta e cinco;

QUADRAGÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte casa quarenta e quatro, sul, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos setenta e seis;

QUADRAGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte casa quarenta e sete, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos setenta e sete;

QUADRAGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte, casa quarenta e oito, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa quarenta e seis, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos setenta e oito;

QUADRAGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa quarenta e nove, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa quarenta e sete, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e nove;

QUADRAGÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte casa cinquenta, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa sessenta e dois, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e dois;

QUINQUAGÉSIMO – Casa, inscrita sob o artigo setecentos oitenta e um, a confinar do norte casa cento e quarenta e um, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa quarenta e nove;

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do

norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cinquenta, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos oitenta e dois;

QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte, casa cinquenta e três, nascente, sul e poente, terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos oitenta e três;

QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte, casa cinquenta e quatro, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cinquenta e dois, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos oitenta e quatro;

QUINQUAGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar, do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cinquenta e três, inscrita sob o artigo setecentos oitenta e cinco;

QUINQUAGÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar, do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cinquenta e seis, (construído de novo) inscrita sob o artigo setecentos oitenta e seis;

QUINQUAGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte casa cinquenta e cinco, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cinquenta e sete, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos oitenta e sete;

QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte, casa cinquenta e seis, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cinquenta e sete, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos oitenta e oito;

QUINQUAGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa cinquenta e sete, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cinquenta e nove, (construído de novo), inscrito sob o artigo setecentos oitenta e nove;

QUINQUAGÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte, casa cinquenta e oito, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa sessenta, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa;

SEXAGÉSIMO – Casa, a confinar do norte casa cinquenta e nove, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa sessenta e dois, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e dois;

SEXAGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa sessenta e dois, (construído de novo) inscrita sob o artigo setecentos noventa e dois;

SEXAGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte sessenta e um, sul casa sessenta e três, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e três;

SEXAGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte casa sessenta e dois, nascente, sul e

poente, terreno do proprietário, (construído de novo,) inscrita sob o artigo setecentos noventa e quatro;

SEXAGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa sessenta e cinco, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e cinco;

SEXAGÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte casa sessenta e quatro, sul casa sessenta e seis, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e seis;

SEXAGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte casa sessenta e cinco, sul casa sessenta e sete, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e sete;

SEXAGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte casa sessenta e seis, sul casa sessenta e oito, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e oito;

SEXAGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa sessenta e sete, sul casa sessenta e nove, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo setecentos noventa e nove;

SEXAGÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte casa sessenta e oito, sul casa setenta, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos;

SEPTUAGÉSIMO – Casa, a confinar do norte casa sessenta e nove, sul casa setenta, nascente e poente terreno do proprietário (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e um;

SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte casa setenta, nascente, sul e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e dois;

SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa setenta e um, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e três;

SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte casa setenta e dois, sul casa setenta e quatro, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e quatro;

SEPTUAGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte casa setenta e três, nascente, sul e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e cinco;

(Continua na página seguinte)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notária: Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro.

(Continuação da página anterior)

SEPTUAGÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa setenta e seis, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e seis;

SEPTUAGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte casa setenta e cinco sul casa setenta e sete, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e sete;

SEPTUAGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte casa setenta e oito, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oito;

SEPTUAGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa setenta e nove, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e nove;

SEPTUAGÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte casa setenta e sete, sul casa setenta e nove, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e dez;

OCTOGÉSIMO – Casa, a confinar do norte, setenta e nove, nascente, sul e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e onze;

OCTOGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte casa oitenta e dois, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e doze;

OCTOGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte casa oitenta e três, sul casa oitenta e um, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e treze;

OCTOGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte casa oitenta e quatro, sul casa oitenta e dois, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e catorze;

OCTOGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte casa oitenta e cinco, sul casa oitenta e três, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e quinze;

OCTOGÉSIMO QUINTO – Casa a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa oitenta e cinco, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e dezasseis;

OCTOGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa oitenta e cinco, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e dezasseis;

OCTOGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte casa oitenta e oito, nascente, sul e

poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo oitocentos e dezoito;

OCTOGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa oitenta e nove, sul casa oitenta e sete, nascente e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo oitocentos e dezanove;

OCTOGÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e vinte;

NONAGÉSIMO – Casa, a confinar do norte casa noventa e um, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e um;

NONAGÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte casa noventa e dois, sul casa noventa e oito, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e dois;

NONAGÉSIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do norte casa noventa e três, sul casa noventa e um, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e três;

NONAGÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte, casa noventa e quatro, sul casa noventa e dois, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e quatro;

NONAGÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte casa noventa e cinco, sul casa noventa e três, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e cinco;

NONAGÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte casa noventa e seis, sul casa noventa e quatro, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e seis;

NONAGÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte casa noventa e sete, sul casa noventa e cinco, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e sete;

NONAGÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa, noventa e seis, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e oito;

NONAGÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa noventa e nove, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos vinte e nove;

NONAGÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte casa cem, sul casa noventa e oito, nascente e poente terrenos do proprietário (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e trinta;

CENTÉSIMO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa noventa e nove, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e um;

CENTÉSIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte casa cento e dois, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e dois;

CENTÉSIMO SEGUNDO – Casa a confinar do norte casa cento e três, sul casa cento e um, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e três;

CENTÉSIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte casa cento e quatro, sul casa cento e dois, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e quatro;

CENTÉSIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte casa cento e cinco, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e cinco, a confinar do sul casa cento e três;

CENTÉSIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte casa cento e seis, sul casa cento e quatro, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e trinta e seis;

CENTÉSIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e cinco, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e sete;

CENTÉSIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e oito, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e oito;

CENTÉSIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte casa cento e sete, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e nove, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos trinta e nove;

CENTÉSIMO NONO – Casa, a confinar do norte casa cento e oito, sul casa cento e dez, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e quarenta;

CENTÉSIMO DÉCIMO – Casa, a confinar do norte casa cento e nove, sul casa cento e onze, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e quarenta e um;

CENTÉSIMO DÉCIMO PRIMEIRO – Casa, a confinar do norte casa cento e dez, sul casa cento e doze, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e quarenta e dois;

CENTÉSIMO DÉCIMO SEGUNDO – Casa, a confinar do

norte casa cento e onze, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos quarenta e três;

CENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e catorze, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos quarenta e quatro;

CENTÉSIMO DÉCIMO QUARTO – Casa, a confinar do norte casa cento e treze, sul casa cento e quinze, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos quarenta e cinco;

CENTÉSIMO DÉCIMO QUINTO – Casa, a confinar do norte casa cento e catorze, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos quarenta e seis;

CENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO – Casa, a confinar do norte casa cento e sete, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos quarenta e sete;

CENTÉSIMO DÉCIMO SÉTIMO – Casa, a confinar do norte casa cento e dezoito, sul casa cento e dezasseis, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos quarenta e oito;

CENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cento e dezasseis, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos quarenta e nove;

CENTÉSIMO DÉCIMO NONO – Casa, a confinar do norte casa cento e vinte, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo) inscrita sob o artigo oitocentos e cinquenta;

CENTO E VINTE – Casa, a confinar do norte casa cento vinte e um, sul casa cento e dezanove, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e um;

CENTO VINTE E UM – Casa, a confinar do norte casa cento vinte e dois, sul casa cento e vinte, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e dois;

CENTO VINTE E DOIS – Casa, a confinar do norte casa cento vinte e três, sul casa cento vinte e um, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e três;

CENTO VINTE E TRÊS – Casa, a confinar do norte casa cento e vinte quatro, sul casa cento vinte e dois, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e quatro;

CENTO VINTE E QUATRO – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e vinte e três, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e cinco;

CENTO VINTE E CINCO – Casa, a confinar do norte casa cento vinte e seis, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e seis;

CENTO VINTE E SEIS – Casa, a confinar do norte casa cento vinte e sete, sul casa cento vinte e cinco, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e sete;

CENTO VINTE E SETE – Casa, a confinar do norte casa cento vinte e oito, sul casa cento vinte e seis, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e oito;

CENTO VINTE E OITO – Casa, a confinar do norte casa cento vinte e nove, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento vinte e sete, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos cinquenta e nove;

CENTO VINTE E NOVE – Casa, a confinar do norte casa cento e trinta, sul casa cento vinte e oito, nascente e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta;

CENTO E TRINTA – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cento trinta e dois, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta e dois;

CENTO TRINTA E UM – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terreno do proprietário, sul casa cento trinta e dois, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta e dois;

CENTO TRINTA E DOIS – Casa, a confinar do norte cento trinta e um, sul casa cento e trinta e três, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta e três;

CENTO TRINTA E TRÊS – Casa, a confinar do norte, casa cento trinta e dois, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos setenta e quatro;

CENTO TRINTA E QUATRO – Casa, a confinar do norte, casa cento trinta e cinco, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos setenta e cinco;

CENTO TRINTA E CINCO – Casa, a confinar do norte casa cento trinta e seis, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento trinta e quatro, (construído de novo), inscrita

sob o artigo oitocentos sessenta e seis;

CENTO TRINTA E SEIS – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento trinta e cinco, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta e sete;

CENTO TRINTA E SETE – Casa, a confinar do norte casa cento trinta e oito, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta e oito;

CENTO TRINTA E OITO – Casa, a confinar do norte casa cento trinta e nove, sul casa cento trinta e sete, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta e nove;

CENTO TRINTA E NOVE – Casa, a confinar do norte casa cento e quarenta, sul casa cento trinta e nove, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos sessenta e nove;

CENTO E QUARENTA – Casa, a confinar do norte casa cento e quarenta e um, sul casa cento trinta e nove, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e setenta;

CENTO E QUARENTA E UM – Casa, a confinar do norte casa cento e quarenta e dois, sul casa cento e quarenta, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e setenta e dois;

CENTO QUARENTA E DOIS – Casa, a confinar do norte terrenos de José Tavares de Oliveira e outros, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e quarenta e um, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e setenta e três;

CENTO QUARENTA E TRÊS – Casa, a confinar do norte terrenos de José Tavares de Oliveira e outros, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e quarenta e dois, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e setenta e quatro;

CENTO QUARENTA E QUATRO – Casa, a confinar do norte casa cento e quarenta e três, sul casa cento e quarenta e cinco, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo) inscrita sob o artigo oitocentos e setenta e cinco;

CENTO QUARENTA E CINCO – Casa, a confinar do norte casa cento e quarenta e quatro, sul casa cento e quarenta e seis, nascente e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo oitocentos e setenta e seis;

CENTO QUARENTA E SEIS – Casa, a confinar do norte casa cento e quarenta e cinco, sul casa cento e quarenta e seis, nascente

(Continua na página seguinte)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notária: Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro.

(Continuação da página anterior)

e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo oitocentos setenta e sete;

CENTO QUARENTA E SETE – Casa, a confinar do norte casa cento quarenta e seis, sul casa cento quarenta e oito, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos setenta e oito;

CENTO QUARENTA E OITO – Casa, a confinar do norte casa cento quarenta e sete, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos setenta e nove;

CENTO QUARENTA E NOVE – Casa, a confinar do norte, nascente e poente terrenos do proprietário, sul casa cento e cinquenta, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta;

CENTO CINQUENTA – Casa, a confinar do norte casa cento quarenta e nove, sul casa cento cinquenta e um, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e um;

CENTO CINQUENTA E UM – Casa, a confinar do norte casa cento e cinquenta, nascente, sul e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e dois;

CENTO CINQUENTA E DOIS – Casa, a confinar do norte casa cento cinquenta e três, nascente, sul e poente terreno do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e três;

CENTO CINQUENTA E TRÊS – Casa, a confinar do norte casa cento cinquenta e quatro, sul casa cento cinquenta e dois, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e quatro;

CENTO CINQUENTA E QUATRO – Casa, a confinar do sul casa cento cinquenta e cinco, nascente, norte e poente terrenos da proprietária, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e cinco;

CENTO CINQUENTA E CINCO – Casa, a confinar do norte casa cento cinquenta e seis, nascente, sul e poente terrenos da proprietária, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e seis;

CENTO CINQUENTA E SEIS – Casa, a confinar do norte casa cento cinquenta e sete, sul casa cento cinquenta e cinco, nascente e poente terrenos do proprietário, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e sete;

CENTO CINQUENTA E SETE – Casa, a confinar do norte casa cento cinquenta e oito, sul casa cento cinquenta e seis, nascente e poente terrenos da proprietária, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e oito;

de novo), inscrita sob o artigo oitocentos oitenta e oito;

CENTO CINQUENTA E OITO – Casa, a confinar do norte casa cento cinquenta e nove, sul casa cento cinquenta e sete, nascente e poente terrenos da proprietária, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e oitenta e nove;

CENTO CINQUENTA E NOVE – Casa, a confinar do norte casa cento e sessenta, sul casa cento cinquenta e oito, nascente e poente terrenos da proprietária, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e noventa;

CENTO E SESSENTA – Casa, a confinar do norte terrenos de José Tavares de Oliveira e outros, nascente e poente terrenos da proprietária, (construído de novo), inscrita sob o artigo oitocentos e noventa e um;

CENTO SESSENTA E UM – Casa, a confinar do sul casa cento sessenta e dois, e dos mais lados terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo novecentos e noventa e dois;

CENTO SESSENTA E DOIS – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e um, sul casa cento sessenta e três, nascente e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo mil;

CENTO SESSENTA E TRÊS – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e dois, sul casa cento sessenta e quatro, nascente e poente terrenos do proprietário, inscrita sob o artigo mil e dois;

CENTO SESSENTA E QUATRO – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e três, sul casa cento sessenta e cinco, nascente e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo mil e três;

CENTO SESSENTA E CINCO – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e quatro, sul casa cento sessenta e seis, nascente e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo mil e quatro;

CENTO SESSENTA E SEIS – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e cinco, sul casa cento sessenta e sete, nascente e poente proprietária, inscrita sob o artigo mil e quatro;

CENTO SESSENTA E SETE – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e seis, sul casa cento sessenta e oito, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e cinco;

CENTO SESSENTA E OITO – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e sete, sul casa cento sessenta e nove, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e seis;

CENTO SESSENTA E NOVE – Casa, a confinar do norte casa cento sessenta e oito, sul casa cento e sessenta, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e sete;

CENTO E SETENTA – Casa, a confinar do norte casa cento

sessenta e nove, sul casa cento setenta e um, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e oito;

CENTO SETENTA E UM – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e dois, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e nove;

CENTO SETENTA E DOIS – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e três, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e dez;

CENTO SETENTA E TRÊS – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e dois, sul casa cento setenta e quatro, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e onze;

CENTO SETENTA E QUATRO – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e três, sul casa cento setenta e cinco, nascente e poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo mil e doze;

CENTO SETENTA E CINCO – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e quatro, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e treze, a confinar do sul casa cento (e se digo) e setenta e seis;

CENTO SETENTA E SEIS – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e cinco, sul casa cento setenta e sete, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e catorze;

CENTO SETENTA E SETE – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e seis, sul casa cento setenta e oito, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e quinze;

CENTO SETENTA E OITO – Casa, a confinar do norte casa cento setenta e sete, sul casa cento setenta e nove, nascente e poente terreno da proprietária, inscrita sob o artigo mil e dezasseis;

CENTO SETENTA E NOVE – Casa, a confinar do norte, casa cento setenta e oito e dos outros lados terrenos da proprietária, inscrita sob o artigo mil e dezasseis;

CENTO E OITENTA – Casa, a confinar por todos os lados com terrenos da proprietária, inscrita sob o artigo mil e dezoito;

CENTO OITENTA E UM – Casa, destinada a templo católico, no bairro dos pescadores, composto por salão de culto e sacristia, a confinar do norte Pereira Alves & Irmão, Limitada, sul Rua do Bairro, nascente avenida São João de Deus, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos setenta e três;

CENTO OITENTA E DOIS – Bloco habitacional, destinado a centro de assistência social aos pescadores, constituído por dezasseis divisões, cozinha, despensa, oito quartos de banho e sanitários, a confinar

do norte Rua do Bairro, nascente avenida São João de Deus, sul e poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos setenta e quatro;

CENTO OITENTA E TRÊS – Casa, a confinar do sul e nascente terreno do proprietário, norte casa cento noventa e dois, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos setenta e cinco;

CENTO OITENTA E QUATRO – Casa, a confinar do norte casa cento noventa e três, sul casa cento noventa e um, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos setenta e seis;

CENTO OITENTA E CINCO – Casa, a confinar do norte casa cento noventa e quatro, sul casa cento noventa e dois, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos setenta e sete;

CENTO OITENTA E SEIS – Casa, a confinar do norte casa cento noventa e cinco, sul casa cento noventa e três, nascente e poente Rua do Bairro, com logradouro, inscrita sob o artigo mil duzentos setenta e oito;

CENTO OITENTA E SETE – Casa, a confinar do norte casa cento noventa e seis, sul casa cento noventa e quatro, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos setenta e nove;

CENTO OITENTA E OITO – Casa, a confinar do norte terreno do proprietário, sul casa cento noventa e cinco, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta;

CENTO OITENTA E NOVE – Casa, a confinar do norte casa cento noventa e seis, sul terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, nascente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e um;

CENTO E NOVENTA – Casa, com logradouro, a confinar do norte casa cento noventa e sete, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e dois;

CENTO NOVENTA E UM – Casa, com logradouro, a confinar do norte casa duzentos, sul casa cento e noventa e oito, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e três;

CENTO NOVENTA E DOIS – Casa, com logradouro, a confinar do norte ribeiro de Silvalde, sul casa cento noventa e nove, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e quatro;

CENTO NOVENTA E TRÊS – Bloco destinado a assistência social a pescadores (Creche), constituído por onze divisões, uma cozinha, uma despensa e

dependência para arrecadação de lenha e cinco quartos de banho e sanitários, com logradouro, a confinar do norte e sul Rua do Bairro, nascente avenida São João de Deus, poente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e cinco;

CENTO NOVENTA E QUATRO – Casa com logradouro, a confinar do norte casa cento oitenta e dois, sul e poente Rua do Bairro, nascente terreno do proprietário, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e seis;

CENTO NOVENTA E CINCO – Casa com logradouro, a confinar do norte casa cento oitenta e três, sul casa cento oitenta e um, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e sete;

CENTO NOVENTA E SEIS – Casa, (com anexos, digo) com logradouro, a confinar do norte casa cento oitenta e quatro, sul casa cento oitenta e dois, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e oito;

CENTO NOVENTA E SETE – Casa, destinada a habitação, com três divisões, cozinha e retrete em anexo, com logradouro, a confinar do norte com casa cento oitenta e cinco, sul casa cento oitenta e três, nascente terreno do proprietário, poente com Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e oitenta e nove;

CENTO NOVENTA E OITO – Prédio destinado a habitação com três divisões, cozinha e retrete em anexo, com logradouro, a confinar do norte casa cento oitenta e seis, sul casa cento oitenta e quatro, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, sob o artigo mil duzentos e noventa;

CENTO NOVENTA E NOVE – Prédio destinado a habitação, com três divisões, cozinha e retrete em anexo, possui terreno de logradouro, a confinar do norte e nascente terreno do proprietário, sul casa cento oitenta e cinco, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e noventa e um;

DUZENTOS – Prédio destinado a habitação, com três divisões, cozinha e retrete em anexo, possui terreno de logradouro, a confinar do norte e nascente terreno do proprietário, sul casa cento oitenta e cinco, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e noventa e dois;

DUZENTOS E UM – Prédio destinado a habitação, com três divisões, cozinha e retrete em anexo, a confinar do norte casa cento oitenta e nove, sul casa cento oitenta e sete, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e noventa e três;

DUZENTOS E DOIS – Prédio destinado a habitação com três divisões, despensa e retrete em anexo, a confinar do norte casa

cento e noventa, sul casa cento oitenta e oito, nascente terreno do proprietário, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e noventa e quatro;

DUZENTOS E TRÊS – Prédio destinado a habitação, com três divisões, (despensa em anexo digo) despensa e retrete em anexo, a confinar do norte e nascente terreno do proprietário, sul casa cento oitenta e nove, poente Rua do Bairro, inscrita sob o artigo mil duzentos e noventa e cinco.

Que os prédios das verbas números um, três a cinco e cento quarenta e cinco têm, cada um, o valor de vinte e sete mil setecentos e sessenta escudos.

Que o prédio da verba dois tem o valor de quarenta e nove mil trezentos e sessenta escudos.

Que os prédios das verbas seis a cento e quarenta e quatro, cento quarenta e seis a cento e cinquenta e quatro, cento cinquenta e oito, cento oitenta e três a cento noventa e dois, cento noventa e quatro a duzentos e três têm, cada um, o valor de vinte e sete mil seiscientos sessenta escudos.

Que os prédios das verbas cento cinquenta e cinco, cento cinquenta e seis, cento cinquenta e nove e cento e sessenta têm, cada um, o valor de cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte escudos.

Que o prédio da verba cento e cinquenta e sete tem o valor de sessenta e nove mil trezentos e sessenta escudos.

Que os prédios das verbas cento sessenta e um a cento sessenta e quatro, cento e sessenta e sete a cento e setenta e dois, cento e setenta e nove e cento e oitenta têm, cada um, o valor de trinta e três mil setecentos e vinte escudos.

Que os prédios das verbas cento sessenta e cinco e cento sessenta e seis têm, cada um, o valor de cento quarenta mil e quatrocentos escudos.

Que os prédios das verbas cento setenta e três a cento setenta e oito e cento e oitenta e um têm, cada um, o valor de cinquenta e seis mil cento sessenta escudos.

Que o prédio da verba cento oitenta e dois tem o valor de duzentos cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos.

Que o prédio da verba cento noventa e três tem o valor de duzentos e sete mil trezentos e sessenta escudos.

Que os prédios não estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Espinho.

Está conforme ao original.

Espinho e cartório notarial, dezanove de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois

A Ajudante do cartório,
(Marcelina dos Santos Ferreira Coelho)

Chefe Silva visto a olho nu

«Nunca pretendi dar espectáculo nem servir de palhaço»

• Entrevista de MARGARIDA FONSECA

Domingo à tarde. Chovia e não era nada agradável passear sob os teimosos e persistentes pingos da chuva. Os cafés estavam repletos de gente e de barulho. E o que se pode fazer em Espinho, numa tarde como esta? Decidimos ir beber um copo e conversar um pouco. Pelo menos, estaríamos abrigados da chuva e evitaríamos uma gripe, sendo também um pretexto para conviver e um bate-papo. Entretidos na conversa, olhámos em redor. Foi então que deparamos com ele. Primeiro pensámos tratar-se de um sócia ou que tínhamos visto mal. Mas não. Depois de olharmos com olhos de ver, concluímos, por maioria absoluta, que se tratava do chefe Silva.

O nosso instinto jornalístico de imediato «arrebou» e pensámos que seria interessante fazer um trabalho sobre a sua pessoa. Fomos abordá-lo com um grande sorriso, solicitando-lhe duas palavrinhas. Dois olhos pequenos e simpáticos voltaram-se na nossa direcção e um «com certeza» foi dito sem hesitações. Sentámo-nos frente a frente, com um copo na mão e o diálogo nasceu franco, aberto e cheio de palavras simples. Soubemos então que António Silva nasceu em Cadelas numa família simples mas honrada. Já em pequeno gostava de cozer castanhas, sinal de que se sentia bem entre tachos e panelas. Aos dezassete anos de idade, resolveu ser cozinheiro e a partir daí, a sua perícia na especialidade é evidenciada. No entanto, recusa ser cozinheiro de terceira na tropa, porque lhe assentiram que para tal, necessitaria de ter «cunhas». Decide-se antes pelas operações de informação. Um dia, quando era monitor da Escola de Pastelaria do Porto, foi até à T.V. para dar uns conselhos técnicos. Ao sair, reparou que tinha sido convidado para fazer uns programas sobre culinária. Ficou e ganhou muitos «fans», de ambos os sexos, que com o chefe, aprenderam algumas coisas da arte de bem cozinhar. Lançou a «Tele-culinária», uma revista semanal onde se dispõe não só a dar receitas, como conselhos e alguns truques de cozinha. Ainda hoje, ela se esgota nas bancas devido à grande procura por quem quer saber. Mas volvidos tempos, deixámo-lo de ver nos «écrans», sendo substituído por outro mestre da culinária, o Michel Costa. A razão que o levou a sair da televisão não nos foi dita porque segundo nos afirmou, «receio melindrar alguém e prefiro calar-me por ora. Talvez um dia lhes diga».

«E tenciona voltar?» — inquirimos. A sua resposta foi um «quem sabe». «Mas gosta de fazer televisão?» — reforçamos. Mais uma vez o chefe Silva foi directo:

«Aquilo que faço na TV, é aquilo que sou e que sei fazer. Nunca pretendi dar espectáculo

culo nem servir de palhaço. Mas gosto do meu trabalho».

E o que gosta mais de ensinar? Disse-nos que adora a cozinha regional portuguesa e que sempre que pode percorre o país à procura de novidades. Perguntámos-lhe então, o que faziam aos pratos executados durante os programas da TV, certos que quantos dos leitores e telespectadores teriam posto já a mesma questão para consigo próprios. Ficamos então a saber que são leiloados pelo pessoal da televisão, revertendo o dinheiro apurado para a Casa de Pessoal da R.T.P. e depois é comido (o prato é claro) pela pessoa que o comprou.

«NO RETRATO DE FAMÍLIA» SEM VEDETISMOS

«Está arrependido de ter aceite ser jurado do concurso?» — atalhámos.

«De maneira nenhuma» — assentou — Ganhei muito com isso. Pelo menos, amigos. Não me considero vedeta. É lógico que as pessoas já me conheciam, mas depois... sabem, no início comecei a ter um critério lisonjeiro pois as provas eram fracas. Mas depois, claro, era de esperar que se fosse melhorando e apareceram já coisas muito boas. Ainda não dei mais de dezoito pontos porque acho que falta aparecer uma família que os mereça. Pode ser que para muitos eu esteja errado, mas vejo as coisas à minha maneira. Sou do povo e falo para o povo. Surgem algumas coisas que eu não entendo lá muito bem e sou sincero, pontuo conforme sei, vejo e sinto».

— Principalmente as crianças?

«Adoro crianças».

A pontuação é feita segundo o critério de cada jurado, não

havendo, como muita gente pode pensar, reuniões ou acerto de opiniões dentro do júri. Cada cabeça, cada pontuação. E, por vezes, com muita polémica e com muitos assobios no Maria Matos. Em certos casos, houve necessidade de ver as provas pelo monitor porque os efeitos de realização as valorizaram mais que ao vivo e no palco. Seja como for, vimos no redondo rosto do chefe Silva, sinais evidentes de satisfação por fazer parte do júri do «Retrato de Família».

ANTÓNIO SILVA FORA DA COZINHA — QUEM É?

Pois, fora da cozinha temos um António Silva muito caseiro, que gosta de plantar umas hortaliças na sua casinha, na Póvoa de Valeda, de ler, de ouvir música, quer popular, quer clássica, quer rock, preferindo os «Abba», os «Pink Floyd», o Beethoven, Mozart, o Carlos Paredes e ranchos folclóricos, de passear e, principalmente, de estar com a sua esposa e dois filhos. «Sou uma pessoa igual a muitas outras».

Gostando tanto de música, quisemos saber se tocava algum instrumento musical. Rindo, respondeu:

«Toco... quer dizer, faço barulho e divirto-me imenso».

A conversa prosseguia, agradável e divertida. Atrevemo-nos a furar a intimidade de António Silva e então, viemos a saber que a sua mulher não gosta muito de cozinha porque tem que lavar muita louça devido aos pratos do marido e suas experiências; que os seus filhos têm «especialidades culinárias» e sabem fazer pratos deliciosos, que o mais velho, por ser mais esquisito é quem prova os pratos e critica; que o mais novo além de ser mais liberal, gosta muito de boas coisas. Além disso, soubemos também que o filho mais velho é finalista da faculdade de Letras e que o mais novo frequenta o décimo segundo ano de escolaridade, pretendendo ser escultor. Portanto, só seguirão as pegadas do pai na arte de bem cozinhar na intimidade e felizardas aquelas que casarem com tais cozinheiros, (pensamos nós). E por falar em mulheres, quisemos saber se o chefe é um machista. Respondeu: «Quem eu? Não, não o sou e acho que essa história do machismo partiu da mulher. É ela que quer ser dominada e submeter-se. Tenho pena que seja preciso que as mulheres tenham que lutar por libertações, usando actos agressivos e excessivos. Sou contra os excessos. Penso que a mulher é a nossa companheira e nada mais».

Mas pensa também que os homens são melhores cozinheiros que as mulheres? — arriscámos.

«Não senhor. Nada disso. As mulheres são óptimas cozinheiras. Por exemplo é graças a elas que a cozinha regional está a ganhar terreno nas grandes cidades».

Como pai, vê com um certo receio o futuro dos seus filhos e preocupa-se com a juventude. No entanto, acha que cabe à sociedade a forma melhor de os encaminhar na vida, corrigindo os excessos e dando-lhes oportunidades. «A juventude é e será sempre juventude. É o período mais feliz, que para mim já passou. «Porquê, não se sente ainda um jovem?» — questionámos.

sempre que há jogos lá tem o chefe nas bancadas a torcer por ele. É benfiquista e não perde nenhum jogo na televisão.

Gracejando um pouco, quisemos saber se é daqueles que

claro, barafusta-se contra eles. E há injustiças, coisas menos certas. Mas deixem que lhes diga, que agora compreendo-os um pouco melhor, porque me sinto um pouco na «pele» deles, desde que sou jurado do concurso da televisão».

A sua presença em Espinho, sempre que pode dar cá um saltinho, é devida ao amor que sente por esta cidade.

«Há já muitos anos que cá venho e encontro sempre uma cidade (agora, não é?) que cresce a olhos vistos e é muito agradável, muito bonita, muito acolhedora. A minha mulher tem um carinho muito especial pela vossa cidade. Depois tenho cá amigos e sempre é motivo, não só de visita, como para conviver e recordar velhos tempos».

Recordamos que o chefe Silva estava presente aquando da inauguração do Hotel Praia-golfe, como chefe de cozinha, tendo o José Pedro a seu lado como chefe de pastelaria.

O tempo passava rápido e sem ser notório. Era a hora de nos despedirmos deste simpático mestre de cozinha, figura «condimentada» do «Retrato de Família», homem simples, dedicado à família e muito «gentleman». Não sabe se se pode considerar um homem plenamente realizado, visto só se sentirá quando lançar um livro para profissionais que espera ser para breve. No entanto, realça-nos que gosta da sua profissão e, se o tempo voltasse para trás, seria na mesma um cozinheiro, bem como nos assegura que Espinho tem todos os «condimentos» para ter a sua presença. Volte sempre.



«Bem, posso ter espírito jovem mas só se é verdadeiramente jovem num certo período da vida e só. Poderei ser, talvez, um jovem mais amadurecido, mais velho...»

«Falou-nos na sociedade e a sua obrigação de ajudar os jovens. Como reage, se lhe dissermos que muitas vezes os jovens não aceitam porque acreditam que ela está caduca?»

Com um gesto negativo, afirmou: «A sociedade não está de maneira nenhuma caduca. Há é muita gente caduca a querer acabar com ela, isso sim».

«Aceita o aborto?»

«Ora bem, normalmente... responde-se a esse tema, o aborto, com um certo cinismo. Penso que se o termos de aceitar a médio prazo porque não agora? Não sou totalmente a favor da sua legalização, reparem. Acho é que com certas restrições, ele poderá muito bem ser legal. Nunca contra a vontade da mulher é lógico, mas para se evitar mais problemas, entendem?»

«Acredita então, que a nova geração vai exigir-lo, embora com restrições?»

«Espero que sim. É natural que isso venha a acontecer. As gerações estão sempre em transição».

AMANTE DO DESPORTO BEM PRATICADO

O chefe Silva gosta muito de fazer umas corridinhas para manter a linha, de andebol, de futebol, do desporto em geral. O filho mais novo pratica andebol no Parede e

«por dá cá aquela palha», grita «fora o árbitro».

Com a mesma boa disposição, disse: «Os árbitros estão a desempenhar um papel, que têm de o fazer com honestidade e imparcialidade. Muitas vezes isso não acontece, cometem erros, porque, neste nosso país, há árbitros muito mal preparados e depois,

COCKTAIL

Solverde — Long drink

- 1/2 gin
- 1/4 greens curaçau
- 1/4 creme banana
- Batido no shaker
- Acabar de encher com sumo de laranja, servir com palhas e rodela de limão.

Colaboração de G. Ribeiro
(Pub «Gueixa»)

AGENDA

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

TURNO E

Quinta-feira - «Santos», Rua 19 n.º 263, telefone 720331.
 Sexta-feira - «Paiva», Rua 19 n.º 319, telefone 720250.
 Sábado - «Higiene», Rua 19 n.º 393, telefone 720320.
 Domingo - «Grande Farmácia», Rua 62 n.º 457, telefone 720092.
 Segunda-feira - «Teixeira», Centro Comercial «Sol-
 verde», Avenida 8, telefone 720352.
 Terça-feira - «Santos», Rua 19 n.º 263, telefone 720331.
 Quarta-feira - «Paiva», Rua 19 n.º 319, telefone 720250.

TELEFONES ÚTEIS

Bombeiros de Espinho	720005
Bombeiros Espinhenses	720042
Hospital Concelhio	720327
Posto Médico	720664
Polícia de Espinho	720038
GNR de Espinho	720035
Táxis da Graciosa	720010
Táxis do Largo da Câmara	723167
Rádio-Táxis (Central)	720118
Repartição de Finanças	720750
Câmara Municipal	720020
Serviços Municipalizados (Avarias)	720040
Cartório Notarial	720348
Registo Civil e Predial	720599
Tribunal da Comarca	722351
Estação de Correios	720335
«Defesa de Espinho»	721525

TABELA DAS MARÉS

Dias	Preia-mar	Alturas	Baixa-mar	Alturas
23	07.13/19.35	2.93/2.79	00.59/13.19	1.07/1.16
24	08.00/20.29	2.73/2.56	01.41/14.10	1.30/1.38
25	09.03/21.49	2.57/2.41	02.35/14.24	1.51/1.54
26	09.30/22.27	2.52/2.41	02.59/16.04	1.63/1.59
27	10.55/23.55	2.61/2.79	04.33/17.23	1.60/1.44
28	/23.39	/2.54	05.39/18.14	1.45/1.26
29	00.28/12.40	2.72/2.99	06.25/18.53	1.26/1.06

FERNANDO

RODRIGUES LIMA

TRAVESSA DA RUA 5 - TRASEIRAS DA GARA-
 GEM SOUSA - TELEF. 721739

Distribuidor dos papéis COLOWALL com nova colecção aca-
 bada de sair, VIMURA, PARÊTA, PARATI, etc.
 Pavimentos para cozinhas e casas de banho; Alcatifas, etc.
 - Orçamentos grátis -

REFRIGERAÇÃO

COSTA & MOLEIRO

Construção e reparações de frigoríficos comerciais,
 industriais e domésticos - Reparções de máquinas de
 lavar, esquentadores e instalações de gás.

TELEFONE, 723130 - Av. 24 N.º 285 - 4500 ESPINHO

**LUIZ MEGRE BEÇA
 & CA., LDA.**

CORRECTORES DE SEGUROS
 (Inscritos no Instituto Nacional de Seguros)

ESPECIALIZADOS EM SEGUROS INDUSTRIAIS, INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

42 ANOS DE ACTIVIDADE SEGURADORA DE LUIZ MEGRE BEÇA

Avenida dos Aliados, 20-4.º - Telfs. 29908-29909-29900-23913-24092
 Telegr. Oruges - Telex: 26838 Lumbe P. PORTO



SEXTA-FEIRA, 29-8.00, Bom dia, Portugal; 9.30, Desenhos animados; 10.00, Gente e ideias; 10.30, Lillie; 11.30, Artistas; 12.00, Baila comigo; 13.00, Jornal das treze; 13.30, Telescola; 18.30, Tempo dos mais novos; 19.00, Gato por lebre; 19.30, Tur 82; 20.00, Telejornal; 20.30, Gente fina é outra coisa; 21.30, A balada de Hill Street; 22.30, Último jornal.

SÁBADO, 30 - 10.00, Tempo dos mais novos; 12.00, Verão

azul; 13.00, Novos horizontes; 13.30, Lúculos e bróculos; 14.05, Ela por ela; 15.00, Tempo dos mais novos; 16.00, Festa é festa; 19.00, Battlestar of Galactica; 20.00, Telejornal; 20.30, Ou vai ou taxa; 22.00, Magazine; 23.00, Dallas.

DOMINGO, 31 - 9.30, 70x7; 10.00, Eucaristia dominical; 10.45, TV rural; 11.15, Tempo dos mais novos; 13.00, Já cá canta; 17.30, Viva música; 18.30, Navegar; 19.00, Fama; 20.00, Telejornal; 20.30, Cartaz TV; 21.15, Uma mulher chamada Golda; 22.15, Gira a bola.



SEXTA-FEIRA, 29 - 18.00, Filme de longa-metragem; 19.30, País, país; 20.00, Desenhos animados; 20.30, Programa cultural; 21.00, Concurso 8 ou 80; 22.00, Telenovela «Cabocla»; 22.30, Jornal da noite.

SÁBADO, 30 - 13.00, Troféu; 20.00, Filme de longa-metragem; 21.30, Clube de jazz.

DOMINGO, 31 - 18.30, (H)ora bem; 20.00, Os grandes desertos; 21.00, Top 2; 22.00, A cidade dos anjos.



QUINTA-FEIRA - Às 15.30 e 21.30, «Apocalypse now», 13 anos.

SÁBADO - Às 15.30, 21.15 e 23.45, «Apocalypse now».

DOMINGO - Às 11.30, «O espírito sai às nove», 6 anos; Às 15.30, 17.45 e 21.30, «Apocalypse now».

SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRA - Às 15.30 e 21.30, «Apocalypse now».

ESPICOL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ESPINHO, LDA.

Azulejos - Loijas Sanitárias - Pavimentos - Tijolos - Telhas - Abobadilhas - Cimentos - Lava-Loijas e Banheiras - Acessórios Decorativos - Armários de Cozinha e Casa de Banho - Torneiras

(PEÇA ORÇAMENTOS)

Avenida 24, n.º 217 - Telef. 722699
 Apartado 220 - 4503 ESPINHO Codex

ALUGA-SE

SALA PARA ESCRITÓRIO

Grande ou pequena

Resposta a este Jornal ao n.º 5605

CASA DE PASTO

Situada em zona privilegiada da cidade de Espinho, entrega-se em regime de exploração.

Contactar através do telefone 722827, todos os dias úteis das 9 às 12h30 e das 14h30 às 19 h.

Ou escrever para Rua 10 N.º 746 - 4500 ESPINHO -

LEIA E ASSINE

DEFESA DE ESPINHO

LIGA DOS COMBATENTES CONVOCATÓRIA

Convidamos os Senhores Associados a participarem nas respectivas cerimónias de HOMENAGEM AOS MORTOS, no dia 2 de Novembro de 1982.

ÀS 10 HORAS - Concentração na entrada principal da Rua 20 do Cemitério Municipal desta cidade, das entidades Cívicas e Militares onde serão prestadas HONRAS MILITARES AOS MORTOS.

ÀS 11 HORAS - Missa no Cemitério em sufrágio dos Combatentes e Expedicionários falecidos.

A Comissão Directiva

RESTAURANTE CASA BRANCA

Totalmente remodelado e ampliado, salões próprios para casamentos, banquetes, congressos, passagem de modelos, com capacidade para 1500 pessoas.

Almoce ou jante, no moderníssimo salão do 1.º andar, com magnífico panorama sobre o Atlântico.

Descanso semanal às segundas-feiras

Telefones, 9810269 e 9810322

PRAIA DE LAVADORES - V. N. GAIA

LOLI-BIJU

A CASA DE MODAS QUE FALTAVA EM ESPINHO!

CONFECÇÕES PARA SENHORA E HOMEM BIJUTARIAS

LOLI-BIJU

ONDE A QUALIDADE E O BOM GOSTO NÃO CUSTAM MAIS CARO!

UMA AGRADÁVEL SURPRESA

RUA 19 N.º 230 - Telef. 723711

ÀS FÁBRICAS DE CONFECÇÃO VENDEM-SE

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 8 Máquinas de ponto corrido | 2 Máquinas de corte-cose |
| 1 Máq. de casear automática | 1 Máquina de fechar |
| 1 Máquina de bainhas | 1 Máquina de pregar botões |
| 1 Tesoura de corte vertical | 1 Máquina de furar tecidos |
| 1 Prensa com gerador, mesa e ferros | |

Resposta ao Apartado 278 - ESPINHO

AUTÁRQUICAS À PORTA

Calendário eleitoral

As operações relacionadas com as eleições autárquicas de 12 de Dezembro próximo obedecem, de acordo com uma informação divulgada pela Comissão Nacional de Eleições, ao seguinte calendário:

Amanhã, sexta-feira, 29 — Termina o prazo para apresentação das candidaturas nos tribunais das comarcas.

De amanhã até 3 de Novembro — Os magistrados têm de verificar a regularidade dos processos de candidatura, a autenticidade dos documentos e a elegibilidade dos candidatos, seguindo-se a afixação dos editais com as listas definitivamente admitidas, em locais públicos, por iniciativa dos presidentes das câmaras. Há depois um prazo para reclamações.

Até 30 de Outubro — A Imprensa Nacional-Casa da Moeda envia aos governos civis o papel destinado aos boletins de voto.

Em 2 de Novembro — Os juizes das comarcas fazem o sorteio

das listas concorrentes às eleições.

A 9 de Novembro — Deverão ser expostas as provas tipográficas dos boletins de voto nos edifícios das câmaras municipais. Os interessados podem reclamar destes boletins até ao dia seguinte para os tribunais competentes. Entretanto, os presidentes das câmaras fixarão, até 7 de Novembro, os desdobramentos das assembleias de voto. Dez dias depois, deverão ser afixados editais anunciando o dia, as horas e o local em que se reunirão as assembleias de voto e seus desdobramentos.

Até 19 de Novembro — Os mandatários das listas deverão indicar os nomes dos seus delegados às secções de voto.

Entre 30 de Novembro e 13 de Dezembro — Os órgãos de comunicação social estão proibidos de divulgar resultados de sondagens ou de inquéritos sobre a tendência de voto dos eleitores.

Os «cabeças»

É norma bem portuguesa deixar tudo para a última hora. Daí que não obstante termos retardado o fecho desta edição não tivéssemos conseguido conhecer em definitivo todos os candidatos, nomeadamente do CDS, não obstante terminar amanhã o prazo para apresentação das candidaturas, conforme noutra local desta página se pode ler.

Pudemos, no entanto, elaborar um quadro com a quase totalidade dos «cabeças» pelas diversas forças políticas às autarquias do concelho, ainda que um ou outro nome possa ser substituído no curto lapso de tempo que medeia entre a elaboração desta notícia e a sua saída a público. Podem até surgir grandes surpresas... grandes mesmo.

	APU	CDS	CEIFG	PS	PSD
CM Espinho	Casal Ribeiro	Jerónimo Reis	—	Artur Bártolo	José Fonseca
AM Espinho	Jorge Carvalho	Moreira de Sousa	—	Avelino Zenha	Ferreira de Campos
JF Anta	Fernando Fernandes	Vicente Pinto	—	Benjamim Carvalho	
JF Espinho	Rui Abrantes		—		Romeu Vitó
JF Guetim	Joaquim Moreira		Joaquim Sá	—	Manuel Ramos
JF Paramos	Américo Castro		—	Américo Gonçalves	Augusto Gomes
JF Silvalde	Henrique Carvalho		—	Manuel Rodrigues	

Eanes

Não às promessas irrealizáveis

Um recado que serve perfeitamente a Espinho foi aquele que o Presidente da República deu no passado fim-de-semana em Castelo de Vide ao afirmar que «não será um valor democrático, nem um contributo para a estabilidade das forças políticas democráticas, apresentar e defender promessas eleitorais para, depois, invocar a falta de meios como justificação para a incapacidade de as realizar».

Eanes defendeu também que «quaisquer que sejam as divisões nas ideias e nos interesses, é obrigação dos democratas procurar o caminho do entendimento, da compreensão mútua e da justiça, sem quaisquer disfarces de demagogia ou de recusa em enfrentar as realidades materiais e as provas das capacidades demonstradas».

AVEIRO

Girão Pereira tem Candal como adversário

Em Aveiro, a capital do nosso distrito, Carlos Candal é o «cabeça-de-lista» do PS para a Câmara. Não obstante ser uma figura de prestígio, defronta-se com Girão Pereira (CDS), o actual presi-

dente, que vem fazendo um bom trabalho. O PSD, por seu turno, deverá candidatar Portugal da Silveira, sendo a lista da APU liderada por Manuel Ma-

J. NUNES DE MATOS

MÉDICO ESPECIALISTA
RAIOS X-DIAGNÓSTICO

Especialista no Instituto Português de Oncologia.
Ex-assistente da Faculdade de Medicina.

Consultório: Rua 20, n.º 1436-r/C;Dt.º — Tel. 721975

CARMEM CARLA SANTOS
VIEIRA PINTO

MISSA DO 5.º ANIVERSÁRIO

Seus pais, irmã e demais família participam às pessoas das suas relações e amizade a celebração da missa do 5.º aniversário, no próximo dia 4 de Novembro, pelas 19 horas, na igreja matriz de Espinho.



LINO PAIS DOS SANTOS

7.º ANIVERSÁRIO DO SEU FALECIMENTO



Por tão triste data, sua esposa, netos e demais família, participam que, sexta-feira, dia 29 do corrente, pelas 19 horas, será celebrada missa pelo seu eterno descanso na Igreja de Espinho.

Agradecendo desde já a todas as pessoas das suas relações e amizade, bem como às do saudoso extinto que se dignarem assistir ao piedoso acto.

LEIA E ASSINE

DEFESA
DE ESPINHO

AS ÚLTIMAS

Casa da cultura de jovens no FAOJ

O FAOJ — Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis tem a funcionar junto da sua delegação distrital de Aveiro, uma casa de cultura da juventude.

Todos os jovens e aqueles que com eles trabalham ou vivem (familiares, professores, animadores culturais, etc.) poderão aí encontrar uma biblioteca com elementos bibliográficos (livros e documentos) sobre problemas gerais da juventude, dos tempos livres e sobre animação cultural.

Esta casa da Cultura caracteriza-se essencialmente pela existência de um espaço de acolhimento onde o jovem pode directamente colocar as questões que lhe interessam ou procurar em «dossiers» temáticos as informações que procuram.

Para mais alguma informação pode-se dirigir à Av. 25 de Abril, n.º 24 — R/C — 3800 Aveiro, ou pelo telefone 28625 (rede de Aveiro).

Campanha da saca do Leo Clube

O Leo Clube vai realizar, durante o mês de Novembro, uma campanha («campanha da saca») no intuito de prestar assistência aos mais necessitados desta cidade, proporcionando-lhes uma melhor quadra natalícia. Pede, por isso, a todo o espinhense que contribua da forma que lhe for possível (vestuário, calçado, géneros alimentícios, etc.).

Em Espinho peditório para o cancro

O Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, através da sua comissão distrital de Aveiro, vai realizar um peditório, em Espinho, a partir de hoje até ao próximo dia 1 de Novembro.

F.C. DO PORTO

*Bilhetes para jogos Internacionais
e dias do clube
à venda no*

Restaurante Snack-Bar «O PADRINHO»



FAÇA-NOS UMA VISITA E APRECIE OS NOSSOS DELICIOSOS PRATOS

- SEGUNDA-FEIRA – Tripas à Portuguesa e Rancho à Caçador
TERÇA-FEIRA – Bacalhau com batata ao murro e Rojões à Lavrador
QUARTA-FEIRA – Bacalhau à Bracarense e Tripas à moda do Porto
QUINTA-FEIRA – Bacalhau à Braz e Cozido à Francesa
SEXTA-FEIRA – Bacalhau à Gomes de Sá e Orelheira com feijão
SÁBADO – Bacalhau à Narcisa e Chispe à Transmontana
DOMINGO – Cozido à Portuguesa, Bacalhau à Zé do Pipo, Tripas à moda do Porto, Caldeirada de Cabrito, Cabrito assado e muitos outros

VISITE-NOS E FICARÁ SATISFEITO

Restaurante «O PADRINHO»

Avenida 24-N.º 697 – Telefone 720665
ESPINHO

O andebol do S.C. Espinho

António Canelas responde aos detractores

• Entrevista de JORGE PEREIRA

Depois de uma excelente presença no Nacional da 1.ª divisão e de um extraordinário comportamento na digressão feita por terras alemãs, belgas e luxemburguesas, na época transacta, a equipa sénior masculina de andebol do Sporting Clube de Espinho sofreu no último defeso uma enorme «sangria». «Sangria» essa que ia levando — felizmente isso não aconteceu — à extinção desta modalidade neste escalão etário. Para bem da modalidade e do clube, isso não passou de uma pequena «tempestade num copo de água».

Aliás, este facto atrás relatado, como também outros assuntos, foram abordados na entrevista concedida ao nosso jornal pelo técnico principal da equipa sénior e coordenador da secção da modalidade nos «tigres» da Costa Verde, professor António Canelas.

Sobre a «sangria» sofrida afirmou-nos:

«Apesar do compromisso verbal e moral de alguns atletas que representaram o clube, na época anterior, a verdade é que esse compromisso foi adulterado por razões significativas, entre as quais a irresponsabilidade, a mesquinhez de processos menos escrupulosos e a ambição desmedida de alguns dirigentes de clubes, que, pela forma de estar no desporto nacional, não mereciam este tipo de dirigentes. É um facto que a vigarice e a mafia organizada se instalaram na modalidade.»

— A quem se está a referir concretamente?

«Concretamente, posso referir, como exemplo, um responsável do andebol do F.C.Porto, que concertiza sofre de amnésia. Se bem me recordo, em reunião associativa, na época transacta, este

dirigente defendia um pacto de «não agressão» no que respeita a uma possível contratação de atletas de outros clubes. Mais tarde constatou que a sua dialéctica não é correspondida na prática. Assim vejo o meu clube ficar sem seis dos seus andebolistas e em risco de não poder formar um «plantel» sénior capaz de responder às exigências da competição em que está envolvido, tendo em conta o prestígio que por direito próprio atingiu na modalidade.»

— Perante esta situação inédita e desagradável houve desânimo?

«Desânimo, propriamente, não houve... Simplesmente, como todos estes problemas não chegassem, houve o abandono dos responsáveis da secção da época transacta e a não formação do departamento das actividades amadoras.»

— Porque não se forma esse departamento?

«O facto do departamento não ser formado segundo um conceito e uma filosofia que melhor sirva os interesses do clube levaram-me a mim, também, à possibilidade da não continuação no clube.»

Como a situação agravava-se dia após dia, sem que alguém tomasse a consciência da responsabilidade e dado que as competições estavam à porta, com os inúmeros problemas burocráticos inerentes ao seu funcionamento — tais como inscrições, inspecções médicas, contratações e, o mais grave, a constituição do «plantel» sénior, levou-me a tomar uma decisão que de certa forma contraria tudo quanto eu penso que será a dinâmica capaz de responder aos reais problemas do sector amador do clube.»

— Depois da «sangria» houve que apostar na «prata da casa»...?

«Perante os factos consumados o Sp. Espinho teria que criar novas opções e a secção obrigada a rever a sua forma de estar na modalidade. Sem a disponibilidade económica de todos os clubes quantos militam na sua divisão de honra. Dada a inflação que atingiu a modalidade, mais não fez que constituir o seu «plantel» sénior com base na sua equipa júnior. Andebolistas que apesar da sua juventude iniciaram a prática da modalidade há cinco anos no clube.»

— Podemos arriscar em considerar o Sp. Espinho como a equipa mais económica da sua divisão?

«Indiscutivelmente que assim é na verdade. Tivemos que alterar todo o conceito em relação às exigências de uma equipa de alta competição. Assim sendo privilegiaremos todo o sector de formação com o nosso total apoio e remunerando convenientemente os seus responsáveis técnicos.»

— Depois de tudo já passado, uma pergunta se impõe: quais os objectivos do Espinho para a presente época?

«Os do Espinho, em termos de competição não poderá aspirar anuais que uma condigna participação nesta primeira fase e lutar pela não descida de divisão. Se possível — possibilidade muito remota — tentar a continuidade nesta divisão. Contudo, devo deixar bem claro que técnicos e jogadores estão animados da melhor das disposições em efectuar todo um trabalho que poderá em termos futuros originar agradáveis surpresas aos adeptos espinhenses. Como aliás o confirmam os resultados já obtidos.»

— Apesar do pessimismo, traduzido nas palavras do professor, o Sp. Espinho entrou com o pé direito, ao ir vencer fora...

«Ao facto de termos ido pontuar a um recinto — o Espinho em melhores condições nunca pontuou — há ainda que aliar o desfalque de jogadores, por motivo de doença, que nos forçou à utilização de andebolistas juniores. Isso é a afirmação e a certeza de que o Sp. Espinho tem o seu futuro assegurado, caso sejam criadas as

condições minimamente capazes para que esta jovem equipa possa exprimir toda a sua capacidade, adquirida ao longo dos anos ao serviço do clube.»

— Para terminar este diálogo com o professor António Canelas, quisemos saber qual era o apoio dado pela direcção do clube ao andebol. Respondeu-nos:

«A direcção do Espinho tem imensas dificuldades com o seu sector profissional, logicamente, não dá o apoio que seria desejado às modalidades amadoras. No entanto procurou resolver os problemas do sector amador nomeando um responsável que — no meu entender — embora tudo faça para

a concretização das necessidades manifestadas pelas secções, não tem sido capaz de dar a melhor das respostas. Continuo a defender o conceito filosófico de que um clube ou departamento não pode já mais ser dirigido por uma única pessoa, deixando ao livre critério dos responsáveis das diversas secções a sua manutenção e orientação.»

A minha continuidade apesar da discordância, pelas razões já atrás referidas, é possível com uma condição já proposta ao departamento a um ano de distância e depois de vinte anos ao serviço do clube, como atleta, técnico e dirigente, me afastarei. Sinto que o clube possui excelentes cola-

boradores como os que tem actualmente, não irá concertar a necessidade da minha presença. Nas condições em que o actualmente é dirigido.»

Em jeito de despedida o professor António Canelas não quis deixar sem um «grito» de alerta:

«Aos descrentes e muito principalmente aos detractores da secção, a certeza de que dirigentes, técnicos e atletas tudo farão para que o Sporting de Espinho faça uma época digna do prestígio já alcançado por direito próprio na hierarquia do desporto nacional. Contudo, penso que a massa associativa, dentro de um clima de tolerância face às circunstâncias, terá uma palavra importante.»



Esta é a equipa sénior de andebol do S.C. Espinho

O «plantel»

Fazem parte do «plantel» do Sporting de Espinho dezanove andebolistas. São eles:

Guarda-redes: Capela, Lima e Rui; 1.º Lima: Alfredo, Heber, Ramiro, Godinho, Luís Veiga, Alexandre, Oscar e João Simões; 2.ª linha: Madureira, Leandro, João Gonçalves, Silva, Carlos Alberto, Teixeira, Alberto e Viana.

Primeiro-técnico: Prof. António Canelas
Segundo-técnico: Prof. Manuel Barbosa.

Sp. Espinho, 22
F.C. Porto, 23

Pelo escasso triunfo conseguido pelo F.C. Porto, na sua deslocação a Espinho, ele sofre alguma contestação. O Sp. Espinho rubricou uma exibição de bom nível. A turma espinhense actuou com uma boa disciplina táctica, tanto no ataque planeado como no sector defensivo. A uniformidade foi uma constante, sobressaindo, o contra-ataque directo ou apoiado e, sobretudo, a sua agressividade defensiva.

Mais uma vez a juventude da equipa do Espinho continua a dar boa conta de si. Capela, com um certo nervosismo, não rendeu o habitual. Em síntese, nota-se um

grande colectivismo na turma espinhense.

Sob uma aceitável arbitragem de Júlio Oliveira e Florentino Pereira (Porto), o Sp. Espinho alinhou da seguinte maneira: Capela (Lima); Alfredo (5), Ramiro (3); Heber (5), Madureira (3), Silva (3), Godinho (3), Viana, Veiga, Alexandre e João.

Ao intervalo: 13-15

PRÓXIMOS JOGOS

Divisão de Honra — Sábado às 21.30 horas: Fermentões-S.C.E. fase de apuramento para o Nacional (feminino) — Sábado às 15 horas: Sobreira-S.C.E.

Voleibol

Espinho perde com Esmoriz

Depois de bater o F.C. Porto, nas Antas, por 3-0, a equipa sénior masculina do Sporting de Espinho não conseguiu ultrapassar o difícil obstáculo que se chamava Esmoriz.

Com algum surpresa para o grande número de espectadores presentes no pavilhão do Espinho, a equipa local, depois de estar a vencer por dois «sets» sem resposta, não conseguiu aguentar o ritmo do seu adversário e acabou por perder por 3-2. Tecnicamente este jogo não teve grandes primores. O mesmo já não poderemos dizer no que respeita à emoção, pois ela sempre esteve presente durante os cinco «sets».

Sob uma razoável arbitragem de João Catarino e Paulo Maciel, o Sp. Espinho alinhou da seguinte maneira: A. Rocha, Padrão I, Sousa, Padrão II, Queirós, F. Vitor, Baptista, Freitas, Ribeiro, Bruno e Correia.

Resultado dos «sets»: 15-11, 15-13, 16-15, 13-15 e 10-15

OUTROS RESULTADOS

«Regional» da II divisão (Masculino) — A.A.E., 3-Oliveirense, 0.

Hóquei em Patins

Académica «numa boa»

A Académica de Espinho deslocou-se a Paço do Rei, onde «esmagou» a equipa local, por 10-4. Este resultado é a confirmação daquilo que tínhamos dito

em crónica anterior, ou seja, os academistas estão dispostos a voltar à divisão (1.ª) que lhe pertence por direito próprio. Força camisolas negras!

OUTROS RESULTADOS

«REGIONAL» de Juniores — Inf. Sagres, 3-A.A.E., 7; «Regional» de Juvenis — Inf. Sagres, 2-A.A.E., 5.

«Regional» da I divisão (Feminino) — S.C.E., 3-Castelo da Maia, 1; Leixões, 3-S.C.E., 1.

«Regional» de Juniores (M) — Pedreiras, 0-S.C.E., 3.

«Regional» de Juvenis (M) — S.C.E., 3-Fluvial, 0.

PRÓXIMOS JOGOS

«Regional» da 1.ª divisão (M) — Segunda-feira às 21.30 horas: S.C.E.-Leixões.

«Regional» da 2.ª divisão — Sexta-feira às 21.30 horas: A.A.E.-CDUP.

«Regional» da 1.ª divisão (F) — Segunda-feira às 18 horas: S.C.E.-Fluvial.

«Regional» de Juniores (M) — Sábado às 18 horas: S.C.E.-Fluvial.

«Regional» de Juvenis (F) — Sábado às 17 horas: S.C.E.-Carvalhos.

I DIVISÃO NACIONAL

Não há pachorra . . .

Antes de entrarmos propriamente no relato daquilo que se passou dentro das quatro linhas durante os noventa minutos de jogo, queríamos fazer um alerta a um certo sector da massa associativa do Sporting de Espinho.

Aqui vai esse «grito» de alerta:

Como é do conhecimento geral, o Espinho, devido ao arrelvamento do seu parque desportivo, tem feito um pouco da vida de verdadeiro «saltibanco», ou seja, ora hoje treina aqui, ora amanhã treina ali e acolá.

Apesar de essa situação inédita na vida desta colectividade, os seus profissionais (técnicos e jogadores) têm feito das «tripas coração» para que a nau espinhense não se afunde. Por aquilo que pudemos ver no passado domingo, esses sacrifícios e boas vontades dos verdadeiros profissionais do grande clube espinhense, não são compensados com o apoio que lhes é dado por um sector da sua massa associativa. Caros senhores, vamos começar a respeitar os homens e

chefes de famílias que trazem colada ao corpo a camisola do Sporting de Espinho. Não é com apupos ou assobios que se dá o calor humano e confiança a estes briosos rapazes. Vamos todos «torcer» pelo Sporting de Espinho.

Agora a crónica do jogo:

Uma vez mais ficou provada a tal filosofia do futebol, ou seja, «uma equipa só joga aquilo que a outra deixa». Na verdade, por aquilo que pudemos ver ao longo da partida, o Ginásio de Alcobaça não joga um futebol de primeira divisão, mas sim um tipo de futebol «chato» e de empata. As ilações que tiramos «a priori» dos alcobacenses é que a jogar deste modo não marcarão muitos golos, mas também é muito difícil

sofrerem muitos. É uma turma muito inofensiva e tem um sistema táctico muito caricato: 11x0x0!

O Sporting de Espinho, apesar de ter praticado um futebol vistoso e muito ofensivo também ficou em branco, como o seu adversário. Responsáveis? Na nossa opinião eles são três: primeiro, a «estrelinha» da sorte não brilhou para o lado do Espinho. Segundo, foi a maneira como os homens de Alcobaça se defenderam. Por último, um dos grandes responsáveis do nulo do Espinho foi sem dúvida um homem vestido de preto que veio da Madeira e não assinalou duas grandes penalidades contra o Alcobaça, por mão dentro da grande-área e como não chegasse, não validou um golo claro de Babá.

Enfim, um jogo que será para esquecer pelos espinhenses, por terem jogado contra um adversário que pratica tudo menos futebol. Mas ao menos fica-nos a consolação que o Sp. Espinho mesmo que não tenha levado de

vencida os «pupilos» de Orlando Moreira foi a equipa superior dentro do relvado. Estamos confiantes que melhores dias irão pairar para os lados da Avenida 8 e que os comandados pelo jovem e competente técnico espinhense Alvaro Carolino ainda vão dar uma resposta positiva aos derrotistas e pessimistas que vivem no burgo espinhense.

Sobre o trabalho do árbitro madeirense pouco mais haverá a dizer. Um árbitro sem categoria.

Espinho, 0 Alcobaça, 0

Jogo no estádio Conde Dias Garcia.

Árbitro: Manuel Correia (Funchal).

ESPINHO – Mendes (2); Dinis (2), Balacó (2) e Raul (2); J. Carlos (1), Carvalho (2) e Salvador (3); Babá (1), Moia (1) e Vitorino (2). Ainda jogaram: Moinhos (1) e Pinto da Rocha (1).

G. ALCOBAÇA – Domingos; Modas, Germano, Varela e Teixeira; Lelo, J. Oliveira e Alfredo e J. Cabral; Américo e Luís Cláudio. Ainda jogaram: Cavungi e Corinto.

Acção disciplinar: cartão amarelo para Luís Cláudio, J. Oliveira e Américo.

TOTOBOLA

Concurso dos órgãos de informação n.º 62, relativo a 7 de Novembro de 1982. Prognóstico «DE»:

E. Portalegre-Setúbal	2
O. do Bairro-Rio Ave	2
Vizela-Amora	x
Portalegrense-Guimarães	2
P. Ferreira-Chaves	1
Sesimbra-Barreirense	x
Oliveirense-Rio Maior	1
Nazarenos-U. Madeira	x
Valdevez-Lourosa	x
Torriense-Olhansense	1
Famalicao-Odivelas	1
Penafiel-Anadia	1
Guarda-A. Viseu	x

PRÉMIO SOLVERDE

Salvador	8
Mendes	7
Raul, Serra e Carvalho	5
Balacó, Dinis, Vitorino e Moinhos	4
Vivas, Pinto da Rocha e Móia	3
Babá	2

RESULTADOS

Benfica-Guimarães	1-0
Estoril-Marítimo	2-1
Salgueiros-F.C. Porto	0-0
Setúbal-Rio Ave	3-0
Boavista-Amora	3-0
Espinho-Alcobaça	0-0
Braga-Portimonense	2-0
Varzim-Sporting	2-1

TAÇA DE HONRA «RESERVAS»

Lourosa-S.C.E.	0-2
----------------	-----

CLASSIFICAÇÕES

	J.	V.	E.	D.	F.	C.	P.
BENFICA	7	7	0	0	18	1	14
F.C. Porto	7	5	2	0	11	2	12
Sporting	7	5	1	1	13	5	11
Rio Ave	7	4	1	2	15	10	9
Estoril	7	4	1	2	10	5	9
Varzim	7	3	2	2	6	14	8
Guimarães	7	3	1	3	8	6	7
Braga	7	3	0	4	7	8	6
Setúbal	7	3	0	4	8	13	6
Marítimo	8	2	2	4	5	9	6
Amora	7	2	1	4	4	9	5
Espinho	7	2	1	4	5	8	5
Alcobaça	8	0	5	3	3	9	5
Salgueiros	7	1	2	4	2	5	4
Boavista	7	2	0	5	4	11	4
Portimonense	7	1	1	5	8	12	3

(x) Têm mais um jogo

PRÓXIMA JORNADA

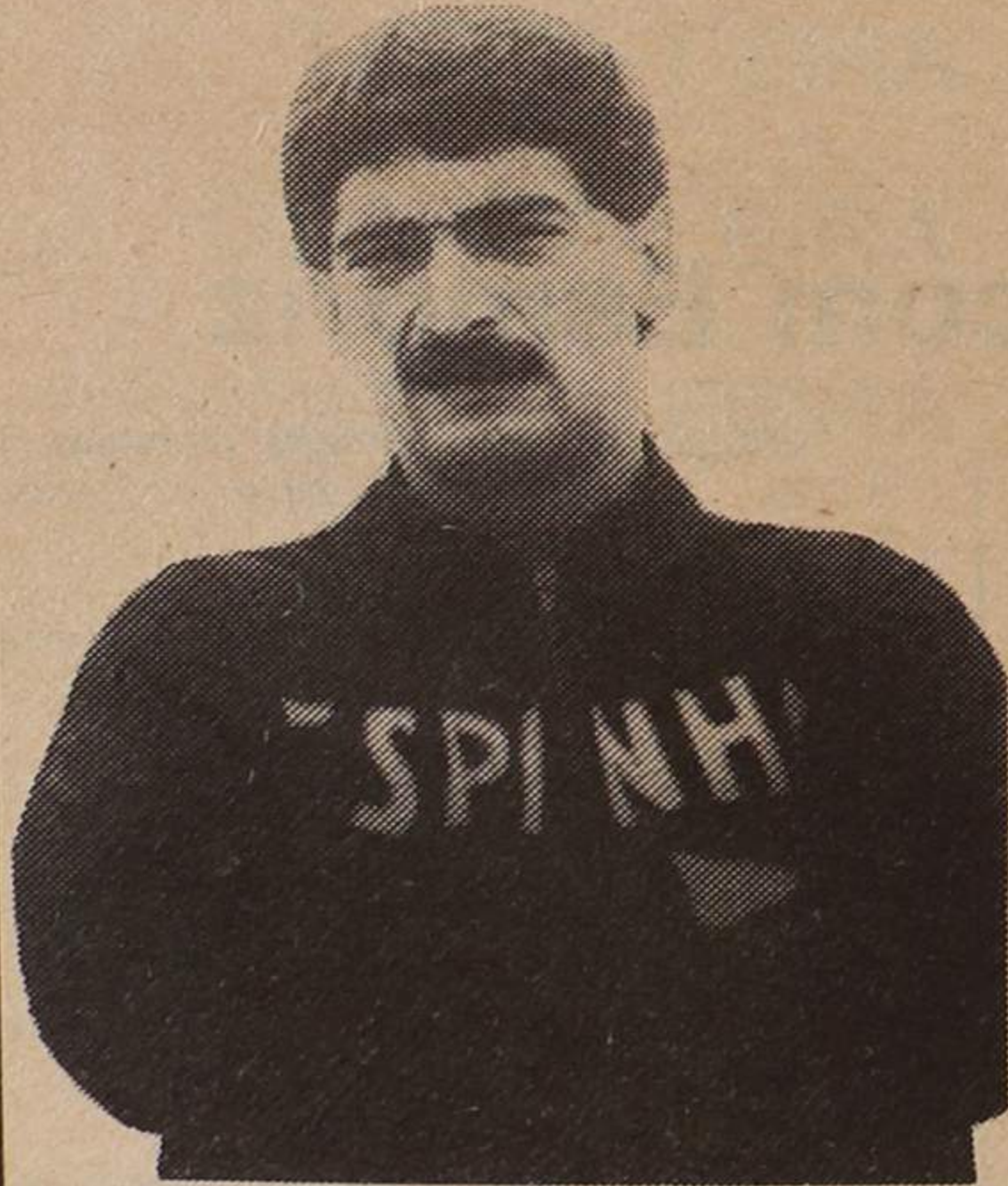
- Guimarães-Varzim
- Marítimo-Benfica
- F.C. Porto-Estoril
- Rio Ave-Salgueiros
- Amora-Setúbal
- Alcobaça-Boavista
- Portimonense-Espinho
- Sporting-Braga

MARCADORES

Filipovic (Benfica), N'Habola (Rio Ave)	6
Vitorino (Estoril), Joaquim Rocha (Guimarães), Gomes (F.C. Porto), Lito e Oliveira (Sporting)	5
Humberto Coelho (Benfica), Walsh (F.C. Porto) e Fernando Cruz (Setúbal)	4
Nené (Benfica) e Raul Aguas (Portimonense)	3
Caio Cambalhota (Amora), Carlos Manuel (Benfica), Reinaldo (Boavista), Dito e Manuel (Braga), Móia e Pinto da Rocha (Espinho), Cansado (Estoril), Paquito (Guimarães), Marineu (Marítimo), Cabunha, Casaca, Luís Sousa e Duarte (Rio Ave), Reis (Setúbal), Folha e Valdemar (Varzim)	2

Conheça os craques do Sp. Espinho

MENDES



Nome completo: Joaquim José Pereira Mendes
Local de nascimento: Atalaia do Campo – Data: 16/7/1959 – Peso: 70 Kg. – Altura: 1.72 m

Lugar que ocupa na equipa: Guarda-redes Automóvel (marca): Não tem
Antecedentes futebolísticos na família: nenhuns
Clubes a que tenha pertencido: Benfica, Famacão, Castelo Branco e AC. Coimbra.
Jogador que mais admira: Vítor Damas
Ídolo da sua meninice: Eusébio
Outras equipas da sua preferência: Benfica
O melhor jogo da sua carreira: Vários
Melhores recordações como jogador: Campeão Nacional de Juvenis e Juniores; e fazer parte do plantel sénior do Benfica
Pior recordação: Subluxação da clavícula num jogo Espinho-Benfica
Cidades de que mais gosta: Paris e Londres
País mais bonito que conhece: Suíça
Sua melhor virtude: Paciência
Seu principal defeito: Reconheço que o possa ter mas não o distingo.
Gosta da popularidade? Não
Pratos preferidos: Um bom bife à «cortador»
Programa preferido da TV: Sem opinião formada
Literatura que prefere: Policial
Tem algum negócio?: Não
Projectos futuros: Alguns
E ciumento? Um pouco

DEFESA «ESPINHO»

Fundado em 27 de Março de 1932 por Benjamim da Costa Dias
Propriedade da EMPES – Empresa de Publicidade de Espinho, Lda.
Redacção e Administração na Rua 26 n.º 601-2.º-Esq. – Apartado 39 – 4501 ESPINHO Codex – Telefone 721525
Maquetagem da EMPES – Publicidade
Fotocomposição e impressão nas Oficinas Gráficas de «O Comércio do Porto», Avenida dos Aliados, 107 – 4008 PORTO Codex – Tiragem média de 3.500 exemplares.
Porque podem não reflectir a linha editorial do «Defesa de Espinho», os textos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores

Semanário ☆ Sai à quinta-feira

PORTE PAGO